48 ANOS DESDE 1976

O Paraná



Sábado e domingo, 14 e 15/9/2024 - Edição nº 14.435 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Pela primeira vez, Cascavel terá urna instalada em penitenciária

De forma inédita em Cascavel, as eleições municipais de 2024 serão marcadas pela instalação de uma urna eleitoral na Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho. De acordo com o presidente do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), Sigurd Roberto Bengtsson, a ação é relevante para cidadania no contexto prisional. Ele explicou que os detentos habilitados a votar são aqueles que ainda não foram condenados definitivamente. "Aqueles com condenação definitiva perdem seus direitos políticos, que ficam suspensos até o cumprimento da pena. Portanto, esses presos [sem condenação] ainda têm direito de participar do processo democrático", afirmou. Segundo o presidente do TRE-PR, a iniciativa reforça a ideia de que o exercício do voto é um direito fundamental e um componente chave para a reintegração social.

Política 3

FGTS

Governo Lula volta trabalhar para acabar com o saque-aniversário

Economia 7

BRASILEIRÃO

Fogão defende a ponta contra Timão; Vasco e Mengo fazem o clássico da rodada

Esportes 8

Com uma semana de atraso, Huop inicia eletivas na segunda 9

Bandeirada 15

AEN



Contra estiagem, calor e fumaça, "gotas da esperança"

A expectativa é que ela chegasse já na madrugada. Segundo o Simepar, em Cascavel, a previsão é de chuvas de 25,6 mm no sábado (14) e 16,1 mm no domingo (15). Somente ela, a chuva, para acabar com os focos de incêndio que deixaram centenas de cidades do Paraná e do Brasil cobertas pela fumaça. E, além do calor e os vários problemas respiratórios e riscos de desidratação, a estiagem também traz reflexos negativos no campo e na cidade, preocupando produtores rurais, empresários e trabalhadores em geral. "A gente enxerga com uma preocupação muito grande, pois vivemos numa região onde a agricultura e a agroindústria são pilares fundamentais", resumiu Silvio Canabarro, presidente da Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel).

Geral 4 e 5

Eufrázio

Nova Rodoviária: Obra chega a 40% e já tem escada rolante

Cascavel – Quem passa pela parte externa da Rodoviária de Cascavel já percebe uma série de mudanças que estão ocorrendo devido à obra que começou em março deste ano com a promessa de transformar o local em um espaço mais agradável e moderno, já que o antigo não comportava mais a quantidade de passageiros da cidade. Mas do lado de dentro, a mudança é ainda mais significativa com a instalação das escadas rolantes, uma das novidades da estrutura que será toda revitalizada, já que recebe mais de dois milhões de passageiros todos os anos.


DIVULGAÇÃO

MUDANÇAS

De acordo com o secretário municipal de Serviços e Obras Públicas de Cascavel, Sandro Rocha Rancy, as obras chegaram esta semana a cerca de 40% de conclusão e visualmente estão bem avançadas. "É uma edificação muito bonita e uma obra bastante aguardada por toda a comunidade que espera há anos por esta melhoria, já que o prédio antigo tinha mais de 30 anos; a proposta é de um novo layout, e um dos diferenciais é a escada rolante e ainda três elevadores", relatou.

Segundo o secretário, as mudanças na parte externa foram pensadas para uma melhor segurança dos passageiros, com novas áreas e um novo formato de estacionamento. "É uma grande reforma, já que são 16 mil metros quadrados de edificação, uma obra de 18 meses que está seguindo dentro do planejado", relatou. Na parte externa várias mudanças podem ser visualizadas, como vigas que farão parte de uma cobertura que chegará até o local.

Rancy reforçou, no entanto, que obras acabam gerando desconforto e por isso, é importante a colaboração dos passageiros, das empresas e de comunidade, já que a rodoviária está em funcionamento. A próxima etapa agora é concluir a parte interna, tanto no piso inferior quanto no superior, para que seja feita a migração das lojas. "Haverá a migração dos estabelecimentos que estão hoje no térreo vão subir para o pavimento superior porque temos que dar essa mobilidade e acessibilidade às estações de embarque que vão continuar funcionando", descreveu.

Segundo ele, será feita a troca de acabamento, a previsão é que até o fim do ano a obra chegue a 50%. "Este é o nosso planejamento para fazer essa migração do térreo para o novo pavimento superior lá por fevereiro ou março, justamente porque nós temos aí o final do ano um grande movimento rodoviário", finalizou. O estacionamento interno está interditado desde março e não tem previsão de ser reaberto.

SOBRE A OBRA

Quem está executando a reforma é a Construtora Longo, vencedora da licitação que ocorreu em janeiro deste ano. Ao todo, serão investidos R$ 19,4 milhões, repassado pela Secretaria Estadual das Cidades por meio de transferência voluntária, quando não há necessidade de o município ter que devolver o valor ao tesouro do Estado. Pelo projeto, a rodoviária irá manter o mesmo padrão atual na parte externa, mas toda a estrutura será reformada, inclusive o telhado que será substituído.

A parte debaixo ficará exclusiva para o embarque e desembarque de passageiros e a parte de cima para as lojas e lanchonetes, diferente do projeto atual que acaba misturando os espaços. A atual estrutura tem dois andares, 32 plataformas de embarque e desembarque por onde passam cerca de 11 mil ônibus todos os meses. O espaço vai ganhar sala de embarque e uma ampla praça de alimentação, para que possa voltar a ter uma boa condição de atendimento às pessoas que passam todos os meses por ali. O projeto contempla alteração de layout interno, guichês, salas comerciais, terminal de encomendas, sanitários, instalação de catracas, elevadores, escadas rolantes, acessibilidade interna e externa, esquadrias, sistema elétrico e estacionamentos.

falecimentos

DALVA LUCIA DE FREITAS GUIMARÃES (62)
ARISTIDES DE OLIVEIRA COELHO (86)
ROLVI DARCISO MARTINI (73)
ARLINDO REINOLD WUST (78)
DEODATO ALVES LISBOA (76)
EDERSON DESSBESSEL DA SILVA (36)
MARIA OLIVIA FIAMONZINI (89)
PEDRO PAULO ROSALEN (71)
JOSE DIAS CORREA (84)
MARIA DAS DORES DOS SANTOS POLAK (73)
CARLOS EUGENIO CAVALLI (67)
NM JANICE MARIA LAVALL (0)
MARLENE DE QUADRO LEOPOLDINO (45)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

PELO PARANÁ



Cidadão Alerta

"O descontrole fiscal é um problema crônico no Brasil, causado por gastos públicos excessivos, pouco investimento em reformas estruturais e políticas populistas. O teto de gastos implementado em 2016 foi uma tentativa de conter esse descontrole. No entanto, a medida enfrenta inúmeros desafios que podem reduzir as despesas obrigatórias", explica Jorge Tarasuk, no portal Cidadão Alerta. Confira no site: *www.cidadaoalerta.org.br*.

Vai pegar fogo

Os professores Emerson Cervi, Sandro Rodrigues e Marcelo Vitorino, especialistas em comunicação política, afirmam em uníssono que as campanhas vão pegar fogo a partir de segunda-feira (16), nas cidades paranaenses com segundo turno: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu e São José dos Pinhais. A briga é de quem vai chegar ao segundo turno (27 de outubro) ou liquidar a fatura em 6 de outubro.

ABC, ABC

Ontem, o ABC Futebol Clube completou 109 anos. Um dos primeiros times fundado no Brasil, o ABC reunia integrantes da comunidade paraguaia e moradores ilustres de Foz do Iguaçu. A família do articulista Zé Beto Maciel tem ligações históricas com o ABC. Seu pai (José Maciel), sua mãe (Tereza Maciel), duas irmãs (Marlena e Marely) e um Irmão (Walmor) chegaram a morar no estádio do ABC que ficava entre as ruas Marechal Deodoro, Jorge Samways, Santos Dumont e Quintino Bocaiúva.

Bolsas

O Sebrae oferece 32 vagas para bolsistas atuarem no Paraná. O valor varia entre R$ 5 mil e R$ 6,5 mil, as bolsas valem por até 30 meses e as inscrições devem ser feitas pela internet, até o dia 17 de setembro. As vagas são em Curitiba (4), Centro (3), Leste (6), Norte (4), Noroeste (5), Oeste (4), Sul (4) e Paraná (2).

Horário de Verão

O ministro Alexandre Silveira (Minas e Energia) disse que a volta do horário especial é uma possibilidade real, para melhor aproveitamento da luz natural e a consequente redução do consumo de energia elétrica no país. "O horário de verão é uma possibilidade real, mas não é um fato porque tem implicações, não só energética, tem implicações econômicas. É importante para diminuir o despacho de térmicas nos horários de ponta, mas é uma das medidas, porque ela impacta muito a vida das pessoas".

Candidato

Além de Luiz Fernando Casagrande Pereira, o advogado criminalista Marlus Arns de Oliveira é candidato do 'Movimento Algo Novo na Advocacia' para disputar a presidência da OAB-PR. Ex-presidente da seccional de Curitiba, Marlus é candidato de oposição na eleição que será realizada em novembro próximo.

É tudo mentira

O deputado Beto Richa (PSDB) esclarece sobre a boataria de que ele teria votado contra o impeachment do ministro do STF Alexandre de Moraes. "A afirmação é tão absurda e descolada da realidade que até me enoja. Pura mentira!" E aponta ainda: impeachment de ministro do STF pode ser protocolado por qualquer cidadão. Não é necessário apoio parlamentar; processo tramita apenas no Senado, E só lá ocorre julgamento e votação; até o momento, o processo sequer foi aceito pelo presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco. Ou seja, não houve qualquer votação!".

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

expediente



Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Cascavel terá urna instalada em penitenciária para presos e servidores poderem votar

Cascavel - A Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho, em Cascavel, será palco de um marco inédito nestas eleições de 2024. Pela primeira vez, uma urna eletrônica será instalada em um estabelecimento prisional da cidade, possibilitando que 14 presos provisórios e 28 servidores da instituição exerçam seu direito ao voto. A iniciativa faz parte de um esforço mais amplo de inclusão democrática, garantindo que mesmo aqueles sob regime provisório possam participar do processo eleitoral.

O presidente do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), Sigurd Roberto Bengtsson, destacou a relevância desse passo para a cidadania no contexto prisional. Ele explicou que os detentos habilitados a votar são aqueles que ainda não foram condenados definitivamente. "Aqueles com condenação definitiva perdem seus direitos políticos, que ficam suspensos até o cumprimento da pena. Portanto, esses presos [sem condenação] ainda têm direito de participar do processo democrático", afirmou.

Segundo o presidente do TRE-PR, a iniciativa reforça a ideia de que o exercício do voto é um direito fundamental e um componente chave para a reintegração social.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Além dos presos provisórios, outra inovação importante é a ampliação do acesso ao voto para pessoas portadoras de deficiência. Segundo Sigurd, o TRE-PR tem trabalhado para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas, possam exercer seu direito de voto com dignidade.



POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Candidaturas "laranjas"

De acordo com o presidente do TRE-PR, outra questão que deverá ser priorizada pelo Órgão Eleitoral é a participação feminina no processo eleitoral.

"Nós estivemos percorrendo todo o estado do Paraná discutindo a questão da violência política de gênero. E agora todos os juízes e as juízas vão acompanhar se realmente a participação feminina, se os partidos vão dar realmente dinheiro e condições que aquela candidatura feminina tenha as mesmas condições de uma candidatura masculina, que se não houver respeito, poderá haver a impugnação inclusive de toda a chapa. Inclusive se o candidato for eleito nessa chapa, onde não houver esse respeito aquelas candidaturas fantasmas que nós dizíamos, haverá impugnação em toda a chapa e a pessoa vai perder o mandato."

Prestação de contas dos candidatos serão divulgadas a partir de domingo

Brasília - Partidos políticos, candidatas e candidatos tinham prazo para apresentar as contas parciais da sua campanha à Justiça Eleitoral até as 23h59 de sexta-feira (13). A prestação deve conter informações sobre as movimentações financeiras estimáveis e efetuadas até 8 de setembro, identificar doadores e fornecedores, bem como detalhar receitas e despesas. A entrega deve ser feita por meio do SPCE (Sistema de Prestação de Contas Eleitorais).

Candidatos e órgãos partidários, em todas as suas esferas, têm o dever de prestar contas à Justiça Eleitoral, mesmo se houver ausência de movimentação de recursos de campanha, financeiros ou estimáveis. A obrigatoriedade está prevista na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.607/2019, conforme disposto na Lei das Eleições, e tem como objetivo impedir distorções no processo eleitoral, abuso de poder econômico e desvios de finalidade na utilização dos recursos recebidos, além de preservar a igualdade de condições na disputa eleitoral.

Todas as informações financeiras prestadas à Justiça Eleitoral serão divulgadas publicamente a partir deste domingo (15), na página de cada candidata ou candidato, por meio do Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestação de Contas Eleitorais, o DivulgaCandContas, observadas as diretrizes para tratamento de dados pessoais.

DESCUMPRIMENTO

Deixar de informar a prestação de contas parcial dentro do prazo previsto ou fazer a sua entrega sem comunicar a efetiva movimentação de recursos caracteriza infração grave, que será apurada no julgamento da prestação de contas final pelo respectivo relator do processo.

A não apresentação da parcial também pode comprometer a regularidade das contas, em eventual manifestação técnica sobre a análise dos dados.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Pesquisa registrada

O Instituto Datamedia Soluções e Pesquisas registrou no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), uma pesquisa de intenção de votos sobre o cenário eleitoral de Cascavel 2024. O levantamento está registrado sob o nº PR-07657/2024 e com previsão de divulgação para o dia 18 de setembro. O estudo foi contratado pela Revista Aldeia.

Assédio Não

Uma iniciativa conjunta do TRE-PR, TRT-PR, MPT-PR, PRE-PR, MPF-PR e MPPR foi lançada ontem (13), para o combate ao assédio eleitoral. A campanha batizada de 'Assédio Não!', é uma iniciativa conjunta com os representantes das Federação das Indústrias do Paraná e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná.

Paraná Competitivo

O Paraná atraiu mais de R$ 15,3 bilhões de investimentos nos oito primeiros meses de 2024 por meio do Paraná Competitivo, programa do Governo do Estado que oferece incentivos e benefícios fiscais para empresas que desejam se instalar ou expandir suas operações no Estado. Foram R$ 15.334.249.851,27 investidos entre janeiro e agosto por 92 empresas enquadradas no programa.

Falta vacinas

A falta de insumos essenciais para garantir a cobertura vacinal plena tem sido enfrentada por seis em cada dez Municípios. Uma pesquisa da CNM (Confederação Nacional de Municípios) revela que em 64,7% dos Municípios há falta de vacinas para imunizar a população, principalmente as crianças. O levantamento foi produzido entre os dias 2 e 11 de setembro e contou com a participação de 2.415 Municípios.

Tribunal do Juri

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que a soberania das decisões do Tribunal do Júri, prevista na Constituição Federal, justifica a execução imediata da pena imposta. Dessa forma, condenados por júri popular podem ser presos imediatamente após a decisão. O entendimento foi firmado por maioria de votos.

Assinaturas

A petição virtual que pede o impeachment do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes já tinha 1,5 milhão de assinaturas na madrugada de sexta-feira (13). O abaixo-assinado foi criado em 16 de agosto, depois que uma reportagem da Folha de S. Paulo divulgou mensagens que sugerem que o magistrado teria utilizado o TSE de maneira informal para embasar inquéritos contra apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no Supremo.

Reforma tributária

Uma audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado discutiu os impactos da reforma tributária nos setores de saúde e educação. Participaram representantes de entidades de saúde, cooperativas, entidades filantrópicas, academias de ginástica e hospitais veterinários, apresentando suas preocupações sobre o aumento da carga tributária e suas consequências para a competitividade e o acesso à saúde suplementar.

Nova tributação

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal vai promover audiência pública, na quarta-feira (18), sobre os impactos da regulamentação da reforma tributária na infraestrutura brasileira. A reforma foi promulgada em dezembro de 2023, como Emenda Constitucional 132, e agora o primeiro projeto de lei que a regulamenta está em discussão no Senado (PLP 68/2024).

Valores bloqueados

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes determinou a transferência de R$ 18,35 milhões das contas do X e da Starlink no Brasil para as contas da União para quitar as multas impostas pelo magistrado. Os valores bloqueados foram de R$ 7.282.135,14 da empresa X Brasil Internet Ltda e R$ 11.067.864,86 da Starlink Brazil Serviços de Internet Ltda.

Brasil concentra 76% dos incêndios na América do Sul

Brasília – Na última semana, o Brasil registrou mais de 5.132 focos de incêndio, concentrando 75.9% das áreas afetadas pelo fogo em toda a América do Sul, informa o Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O aumento no número de focos se deu no bioma Cerrado, que ultrapassou a Amazônia nas frentes de fogo e registrou 2.489 focos.

AEN



Uma das maiores especialistas em fogo do país, a diretora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Ane Alencar, diz que o avanço dos incêndios em grande parte do país preocupa principalmente pela antecipação do período crítico. "A gente está numa situação muito difícil, até porque não sabe como serão os próximos meses. Não queremos que seja como foi o fim do ano passado, quando em outubro a situação piorou na Amazônia, principalmente em novembro e dezembro, e a chuva só começou em janeiro. Então, fico muito preocupada como será depois de setembro".

Nestes primeiros dias de setembro, os focos distribuídos pelo país superaram o dobro do que foi observado em 2023. Em apenas dez dias são 37.492 focos registrados, enquanto que no mesmo período do ano anterior haviam sido 15.613. Para Ane Alencar, este ano o fogo foi potencializado por uma confluência de fatores que vão desde fenômenos como o segundo ano de El Niño, seguido de La Niña, passando pelo aquecimento global e a ação humana. "Eu acho que no Brasil, normalmente, já tivemos secas muito fortes na Amazônia, em uma parte do Cerrado, na região central do país, mas pegando vários biomas ao mesmo tempo, eu acho que é uma das primeiras vezes. É quase uma tempestade perfeita, onde o clima é o motor para propagar o fogo que ocorre a partir das queimadas", diz.

Além dos incêndios que avançam sobre a Amazônia e o Pantanal, São Paulo também passa por situação crítica.

TURISMO

No Cerrado, duas importantes unidades de conservação também são alcançadas pelo fogo. No estado de Goiás, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros teve 10 mil hectares atingidos pelos incêndios e em Mato Grosso, estado que lidera o número de focos, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) interditou, por tempo indeterminado, pontos turísticos da unidade concedida à iniciativa privada.

Segundo a Parquetur, administradora do uso público das duas unidades, não foi necessário interditar as atrações turísticas em Goiás, já que o incêndio ocorre em região que não afeta nem coloca em risco a área de visitação. "A Parquetur reforça que é importante que as visitações ao entorno continuem a ocorrer, para não gerar impactos negativos ao mercado turístico local.", informou a empresa.

IGNIÇÃO

Para a pesquisadora, embora a seca seja capaz de causar impactos na economia e no equilíbrio ambiental, com isolamento de comunidades, dificuldades de transporte e mortandade de espécies, ela não é capaz de causar fogo e a proporção de seu impacto ganha maiores dimensões pela ação humana. "Para que haja um fogo, tem que ter faísca, que é essa primeira fonte de ignição, e ela é iniciada pelo ser humano, por diversos motivos. Mas os principais, eu diria, porque a gente está falando de uma região muito grande, os principais são o uso do fogo para renovação de pastagem e o uso do fogo na prática de conversão do solo, na prática de desmatamento", afirma Ane.

QUALIDADE DO AR

O cenário de incêndios em grande parte do país faz com que os episódios críticos de poluição do ar também sejam mais frequentes e as doenças causadas pela fumaça impactem, inclusive, o sistema de saúde do país. Recentemente, o Ministério da Saúde acionou a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) para atuar no auxílio aos estados e municípios em busca de minimizar os efeitos das queimadas na saúde humana.

CONSCIENTIZAÇÃO

Embora em grande parte das áreas atingidas pelos incêndios o manejo do fogo esteja proibido, a pesquisadora considera que ainda é necessário melhorar a conscientização das pessoas. "Do jeito que estamos vivendo essa crise, os contingentes governamentais, sejam eles da esfera federal, estaduais, ou municipais, não serão suficientes para conter o que está ocorrendo, a não ser que haja o engajamento da sociedade", diz.

Amazônia: maior emissora de gases do mundo

Dados recentes do Copernicus revelam que, nos últimos dias, o Sudoeste da Amazônia se destacou como a região com maior emissão de gases de efeito estufa no mundo. Essa informação é fundamentada na análise de aerossóis e monóxido de carbono detectados na área, que são responsáveis por intensificar o aquecimento global, impactando negativamente o clima e ameaçando diversas espécies de fauna e flora. Desde o início do ano até o dia 9 de setembro, a Amazônia já contabilizou mais de 82 mil focos de incêndio, um número que representa o dobro em comparação ao mesmo período do ano passado. O município de São Félix do Xingu lidera essa estatística, com 4.988 focos de calor.

PR tem novos critérios para o enfrentamento da estiagem

Curitiba – A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) estabeleceu novas diretrizes e critérios técnicos para o enfrentamento da estiagem no Paraná. A Resolução nº 42/2024 , com base no decreto de situação de emergência assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, foi publicada na edição desta sexta-feira (13) do Diário Oficial do Estado, mas só entra em vigor a partir aprovação de cada um dos 12 Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Paraná.

Ou seja, os CBHs, órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PR), terão autonomia para decidir se acatam a normativa dentro da região que representam. Segundo a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), aproximadamente 2/3 das bacias do Estado estão atualmente classificadas como críticas (próximo do limite de captação) ou em situação de alerta (situação intermediária, mas que requer cuidados).

Entre as medidas, a peça jurídica altera de 0,5 para até 0,8 o coeficiente para o cálculo da vazão máxima outorgável em corpos hídricos superficiais de domínio estadual para captações/derivações de água e lançamentos de efluentes.

Porém, ficam proibidas as ampliações e a instalação de novos usuários e empreendimentos em áreas de manancial, cujas finalidades de uso não sejam abastecimento público ou dessedentação de animais; e também as ampliações e a instalação de novos usuários e empreendimentos em bacias hidrográficas que já estão no limite máximo outorgável para diluição de efluentes.

A Resolução estabelece ainda a prioridade na análise e emissão de outorgas de pontos de captação de água emergenciais e destinados a empreendimentos de saneamento. Em casos de indisponibilidade hídrica para abastecimento público, o texto prevê que os usos de recursos hídricos considerados não prioritários serão restringidos por Portaria específica.

A regulamentação reforça também que o Instituto Água e Terra (IAT), órgão vinculado à Sedest, disponibilizará equipamentos para perfuração de poços artesianos aos municípios atingidos pela estiagem e destaca o pedido para uso racional dos recursos hídricos, com priorização para o reuso da água.

PERÍODO CRÍTICO

O Paraná atravessa o período mais crítico para a ocorrência de queimadas florestais em razão do tempo seco, baixa umidade do ar e falta de chuvas. Segundo o Corpo de Bombeiros, foram registrados mais de 10 mil focos de incêndio no Estado de janeiro a agosto deste ano. A chuva, de acordo o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), está prevista para chegar ao Estado a partir do sábado (14).

Calor castiga o Oeste e impacto econômico começa a ser sentido no campo e na cidade

Cascavel – Como se já não bastasse o calor e a escassez hídrica, agora Cascavel convive com uma densa fumaça resultado das queimadas espalhadas por todo o Brasil. De acordo com informações apuradas junto ao site de monitoramento da qualidade do ar, as partículas de poeira presentes na atmosfera da cidade estão 17,2 superiores ao preconizado pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Segundo o meteorologista do Simepar, Samuel Braunn, somente as chuvas localizadas nos principais focos das queimadas no Brasil, como Amazônia e no Centro-Oeste, poderá atenuar a concentração de fumaça no ar em todo o país. Mas é preciso chover consideravelmente e essa não é a previsão. Ao que tudo indica, toda a fumaça hoje concentrada no Paraná será levada pelo vento em direção ao Sudoeste brasileiro.

Historicamente, o Paraná nunca viveu uma situação como essa. De janeiro a agosto deste ano, o Corpo de Bombeiros registrou pelo menos 10 mil focos de incêndio. O período crítico é atribuído às queimadas florestais, resultado da ação desmedida e criminosa do ser humano. A falta de chuvas e a baixa umidade relativa do ar também são fatores responsáveis por tornar a ambiência crítica, tanto para a população como para a agricultura e pecuária.

A mais recente análise do Cemaden, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais revela um dado alarmante: 2024 será o ano com a seca de maior extensão territorial e intensidade do país das últimas sete décadas. São cerca de 5 milhões de km² com alguma condição seca, ou seja, o equivalente a 58% do território brasileiro. Como não poderia ser diferente, vários setores da economia já sentem o impacto da seca severa.

A equipe de reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com representantes dos segmentos empresarial e do agronegócio para entender melhor os reflexos da estiagem na cidade e no interior.

EMERGÊNCIA NO CAMPO

Na agricultura, o presidente do Sindicato Rural de Cascavel, Engenheiro Agrônomo Paulo Orso, comenta que a seca extrema aliada às baixas temperaturas registradas dias atrás, inclusive com a ocorrência de geadas, trará um impacto extremamente grande. “Na lavoura, já estamos aptos e liberados para poder plantar nesse período, que seria o início do plantio”, comenta. “Dentro desse plantio previsto nesse período de setembro até dezembro, ideais de plantio, não podemos nem fazer as operações que antecedem ao plantio, para a preparação desse terreno, seja ele na aplicação de defensivos, seja na preparação”.

Para Orso, outra área bastante afetada é a de rentabilidade. “É preciso plantar com segurança e estamos perdendo as melhores janelas de plantio. O risco de ficar com uma produtividade aquém do esperado é iminente”, aponta.

Uma dúvida frequente. A perda da janela poderá afetar ou comprometer o seguro da área? “Não, porque o seguro já está dentro dessa extensão”. Em contrapartida, há o risco da subsistência do seguro, prejudicado porque não há recurso da União.

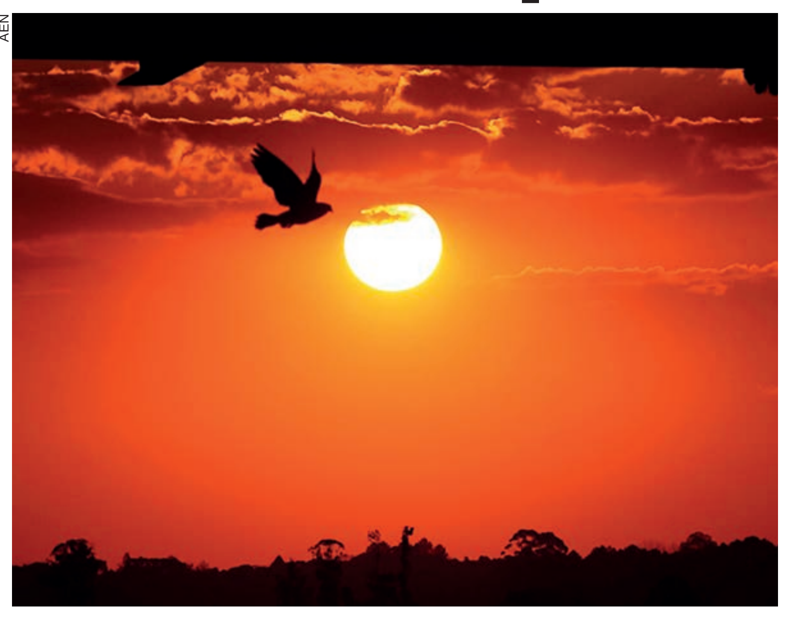
Orso defende um decreto de situação de emergência para que o produtor rural tenha respaldo para tomar as medidas cabíveis no caso de perdas ocasionadas pelas intempéries climáticas.

Na pecuária, as atenções são para a falta de pastagens. A maioria está seca e correndo risco de incêndio. “Se o fogo atingir essas áreas, será preciso, no mínimo, três anos para recuperá-las, pois tudo aquilo que vinha se construindo em nível de solo, de cobertura, é prejudicado comprometendo os resultados das próximas safras”.

Para o Oeste paranaense será um impacto estrondoso, principalmente econômico. “Vai faltar alimentação na pecuária, para o gado leiteiro, gera escassez hídrica para abastecer as propriedades por conta do calor, gerando um tripé de problemas”. Conforme Paulo Orso, o produtor novamente está à mercê do tempo. “As temperaturas altas podem queimar as sementes. É preciso cuidado para fazer o investimento de plantio, é necessário plantar com segurança, e plantar com seguro”.

GRAVES PROBLEMAS NAS PASTAGENS

A seca tem provocado graves problemas em relação às pastagens. O alerta é do presidente da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, Devair Bortolato, o Peninha. Em entrevista ao **O Paraná**, ele relata que logo após as geadas, que prejudicaram as culturas, tudo secou. “Na entrada da primavera, é hora de começar a brotar a pastagem para o gado se alimentar”, afirma.


AEN

Segundo ele, com o calor excessivo e a falta de chuva, a terra seca mais rapidamente, impossibilitando qualquer plantio. “Cada dia que se passa, é um pouco de germinação que deixa de ter, menos pastagem, o gado vai emagrecendo e desencadeando problemas que vão refletir lá na frente”.

Conforme Peninha, essa perda de tempo já comprometeu no mínimo um mês de pastagem no período 2024/2025, que se encerra no mês de maio do próximo ano. “A brotação começaria em setembro e seguiria até o inverno de 2025 com pasto bom, mas já temos comprometido metade de setembro e até começar a brotar, vai para o fim deste mês”. Isso representa no mínimo 10% a menos de produtividade de pastagem nesse ano. Toda essa junção de fatores começa a gerar problema para a economia regional, na ótica de Peninha.

“A cidade sofre com isso, por quê? Porque deixa de gerar dinheiro, o comércio, o serviço sofre bastante com essas secas e com essas perdas de produtividade. Além do fogo e esse mal-estar que você sente com essa fumaça. O perigo do fogo nos ronda pra todo lado aí. Então essa seca já resultou em 10% de perda, não no valor financeiro, mas 10% de perda no potencial de pastagem, que também reflete financeiramente”, complementa o presidente da Sociedade Rural do Oeste do Paraná.

Estiagem gera preocupação entre classe empresarial

Cascavel – A estiagem prolongada está gerando grande preocupação entre os empresários e líderes locais em Cascavel e na região Oeste do Paraná. Silvio Canabarro, presidente da Associação Comercial e Industrial de Cascavel, expressou sua apreensão quanto aos impactos da seca na economia local, que é fortemente dependente da agricultura.

“A gente enxerga com uma preocupação muito grande, pois vivemos numa região onde a agricultura e a agroindústria são pilares fundamentais. A cidade de Cascavel, em particular, depende enormemente da agricultura. Se a agricultura vai bem, o comércio, o varejo e a indústria também prosperam. No entanto, se a agricultura enfrenta dificuldades, o dinheiro circula menos, o que pode levar a problemas significativos no varejo e em outros setores econômicos”, destacou Canabarro.

A estiagem não só afeta diretamente as atividades agrícolas, mas também provoca consequências indiretas, como a diminuição das vendas no varejo e uma possível crise econômica local. O presidente da Acic ressaltou que, apesar de a região Oeste ser conhecida por sua robusta atividade industrial, a dependência da agricultura ainda exerce uma grande influência sobre a economia local.

Além da seca, a fumaça das queimadas em estados vizinhos, como o Mato Grosso, também afeta a qualidade do ar em Cascavel, apesar de ainda não haver grandes incêndios na região. “Estamos começando a sentir os efeitos da fumaça que vem de outras áreas. Embora ainda não tenhamos queimadas significativas em nossa região, a situação já é perceptível e preocupa a todos nós”, observou Canabarro.

Com o cenário atual, Canabarro espera uma mudança no clima nos próximos dias para mitigar os impactos negativos e ajudar a reverter o quadro econômico. A colaboração e o monitoramento das condições climáticas serão essenciais para apoiar a agricultura e, consequentemente, a economia local de Cascavel.

Alerta para cuidados no calor

Em recente passagem por Cascavel, o presidente da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), Ricardo Santin, também teceu comentários ao **Jornal O Paraná** sobre o calor extrema e as consequências para o setor de proteína animal. “Precisamos reforçar ainda mais as práticas de sustentabilidade. Cada um precisa fazer sua parte. Redobrar os cuidados nas granjas, nas empresas, incentivando a adoção de energia renováveis”.

Ele chama a atenção para as ondas de calor extremas, que acabam elevando a mortandade das aves e dificulta a conversão. “Então tem que cuidar muito com a temperatura da água, para que se hidrate mais, consuma mais ração e se manter resistente”.

Brasil realiza mais de 544 mil cirurgias eletivas em cinco meses, com crescimento de 21% em 2024

Brasília – Números divulgados nesta semana pelo Ministério da Saúde, mostram que o Brasil teve sensível redução das filas de espera no SUS (Sistema Único de Saúde) para exames, consultas e cirurgias eletivas, que foram interrompidas em todo o país durante a pandemia de Covid-19. O levantamento mostra uma redução de 60% das filas em 2023, com realização de 648,7 mil cirurgias - acima da meta de 500 mil.

Neste ano, entre fevereiro e junho de 2024, o PNRF (Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas) realizou 544.388 cirurgias em todo o Brasil. A região Sudeste liderou o número de cirurgias realizadas, respondendo por 34% do total. Em seguida, vem a região Sul, com 29%; Nordeste com 25%; Norte com 7%; e o Centro-Oeste com 5%.

No mesmo período, a quantidade de cirurgias realizadas no PNRF atingiu 75% do planejado em âmbito nacional. A região Sul destacou-se ao superar o plano, realizando 255% das cirurgias previstas. Já as regiões Nordeste, Sudeste e Norte alcançaram 61%, 59% e 59%, respectivamente, enquanto o Centro-Oeste executou 42%.

INVESTIMENTO

Em termos financeiros, a execução dos recursos federais para o PNRF alcançou 87% do total disponibilizado pelo Ministério da Saúde. A região Sul novamente se destacou, utilizando 195% dos recursos previstos, seguida pelo Nordeste e Sudeste, ambos com 74%, enquanto o Norte e Centro-Oeste apresentaram 49% e 46%, respectivamente.

Comparando os períodos de fevereiro a junho de 2024 com o mesmo intervalo de 2023, houve um crescimento de 21% no número de cirurgias eletivas realizadas no Brasil. Todas as regiões do país apresentaram aumento na quantidade realizada de procedimentos, com destaque para o Sul (25%), seguido pelo Sudeste (22%), Nordeste (21%), Centro-Oeste (15%) e Norte (11%).

Esses resultados demonstram o esforço do Ministério da Saúde em reduzir as filas de espera e melhorar o acesso a procedimentos médicos essenciais em todo o país, refletindo um avanço significativo na retomada dos serviços de saúde pós-pandemia.

O PROGRAMA

O PNRF foi instituído por meio da Portaria 90, de 3 de fevereiro de 2023, com a finalidade de ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas. Inicialmente, a vigência do programa era até fevereiro de 2024, mas foi prorrogado até fevereiro de 2025.

"O PRNF possibilitou, a partir de 2023, a ampliação de cirurgias no país, e é considerado por nós um programa exitoso, pois tem ajudado brasileiras e brasileiros a retomar suas atividades laborais e de lazer, podendo ter momentos de qualidade com suas famílias. Esses cidadãos beneficiados estavam aguardando em filas que ganharam celeridade com o programa. Pudemos, também, conhecer mais sobre as filas para procedimentos e cirurgias eletivas no contexto de cada estado/região de saúde, e o que é feito para lidar com essa demanda", ressaltou Aristides Oliveira, diretor do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde.

O PNRF é o componente cirúrgico do PMAE (Programa Mais Acesso a Especialistas), cuja proposta prevê a organização da oferta dos serviços de saúde de modo a facilitar e agilizar o acesso às consultas e exames necessários para diagnóstico de condições de saúde, iniciando com especialidades como a oftalmologia, ortopedia e oncologia. PMAE e PNRF se complementam para ampliar o acesso à Atenção Especializada.


ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

Com uma semana de atraso, Huop inicia cirurgias na segunda-feira

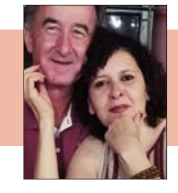
Em Cascavel, somente na fila de espera do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) são pelo menos, 3,2 mil pacientes que aguardam pelo procedimento via SUS (Sistema Único de Saúde). A inauguração do CCP (Centro de Cirurgias Programadas) do Huop, no início de setembro, gerou expectativa positiva nos pacientes que foram convocados pela empresa contratada por R$ 32 milhões, a CIS (Centro Integrado em Saúde), para a realização de 3.120 cirurgias (cirurgia geral, ortopedia, urologia e vascular).

Entretanto, as cirurgias que deveriam ter começado na última segunda (9), foram canceladas devido a uma nova fiscalização da vigilância sanitária da Prefeitura de Cascavel que impediu que o Centro iniciasse suas atividades. De acordo com o Huop, como mostrou reportagem do **O Paraná** publicada na edição de quinta-feira (12), "foi realizada uma visita inicial por parte da Vigilância Sanitária e as adequações foram feitas". Porém, "na sequência pediram uma nova reunião e apontaram outras adaptações".

Segundo o hospital, "os apontamentos feitos por parte da Vigilância Sanitária, foram realizados, respeitando o relatório apresentado, o que levou ao anúncio do início das cirurgias, que deveria ter acontecido na segunda-feira (9)", mas sem a liberação não foi possível. "O Huop segue aguardando a liberação final para imediatamente dar início às cirurgias dos pacientes", completou a nota.

CCP LIBERADO

Já no final da tarde de sexta-feira (13), a assessoria de imprensa do Huop informou que o CCP foi, enfim, liberado pela Vigilância Sanitária do Município e o cronograma das cirurgias será iniciado na próxima segunda-feira (16). Também na segunda, logo às 8h, o diretor-geral do Huop, Rafael Muniz, fará uma coletiva de imprensa para detalhar a liberação do centro e o início das cirurgias.



Por que a pessoa prefere sofrer a agir?

"Por causa do medo das críticas e o medo de magoar o outro, algumas pessoas, antes de se separarem, obrigam-se a sofrer por muito tempo, a tal ponto que compense a dor do outro, como se depois tivessem mais direito a tomar a decisão." (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 33)

Quando a pessoa assume um relacionamento de casal vem junto uma "conta": a promessa de permanecer ao lado dessa pessoa e de ampará-la em todas as circunstâncias.

A cerimônia convencional de celebração das núpcias tem, inclusive, uma fórmula específica dessas promessas que os noivos fazem reciprocamente: "Prometo estar contigo na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, na riqueza e na pobreza, amando-te, respeitando-te e sendo-te fiel em todos os dias de minha vida, até que a morte nos separe".

Essas promessas são sentidas psiquicamente como dívida em relação à outra pessoa. Assim, quando chega uma situação em que uma das partes deseja deixar o relacionamento, emerge nela a culpa gerada pela dívida que contraiu com a outra parte no início da união conjugal. A pessoa receia que, se ela efetivar a decisão de separar-se, o sentimento de dívida poderá tornar-se insuportável.

Nesta hora entra em ação um mecanismo inconsciente de nossa estrutura emocional. É como se nosso corpo entendesse que, se sofrermos o suficiente antes de efetivar a decisão da separação, compensaremos a dor da outra parte depois da separação. É como se, agindo assim, as duas partes ficassem "empatadas" na dor: Aquela que decide ir embora sofre antes da separação e aquela que foi deixada sofre depois!

Isso nos possibilita entender porque, em geral, os processos de divórcio costumam demorar tanto. A parte que deseja deixar o relacionamento não suporta a dor que provocará na outra parte. Ela precisa como que "comprar" o "direito" de se separar sofrendo o mesmo tanto que ela supõe que sofrerá a parte que foi abandonada.

A duração desse tempo não tem medida pré-determinável. Cada pessoa sente em sua alma quando sofreu o suficiente antecipadamente para "pagar" o sofrimento da outra pessoa depois da separação. Quando a parte que decidiu se separar finalmente efetiva sua decisão e vai embora, o sentimento que a acompanha, em geral, é de alívio.

Enfim, estamos de volta à lei natural dos relacionamentos sociais, lei esta que busca sempre o equilíbrio.

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Governo quer extinguir o Saque-Aniversário do FGTS

Brasília – Em comemoração aos 58 anos do FGTS, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, anunciou durante evento da Caixa Econômica Federal que, em novembro, enviará ao Congresso Nacional uma proposta de Projeto de Lei para extinguir o Saque-Aniversário e criar um novo modelo de crédito consignado. Ele destacou a importância estratégica do FGTS para o país, tanto como poupança do trabalhador quanto para o financiamento de habitação e saneamento.

"Estamos dialogando primeiro dentro do governo e, agora, queremos debater com o Congresso para aprovar uma proposta que garanta crédito acessível ao trabalhador, preservando a função do fundo como proteção em caso de desemprego", afirmou Luiz Marinho. Ele também questionou a impossibilidade de trabalhadores demitidos sacarem seus fundos, citando oito milhões de pessoas nessa situação.

De acordo com o ministro, o novo crédito consignado permitirá que o trabalhador use seu FGTS como garantia em casos de demissão, mas apenas nessas circunstâncias. Além disso, os empregados poderão escolher a instituição financeira que oferece as melhores taxas, sem a necessidade de convenções entre empresas e instituições financeiras, como ocorre atualmente.

E OS JUROS?

O ministro afirmou que a principal preocupação dos congressistas é que os juros do consignado sejam mais elevados do que os oferecidos por meio do saque-aniversário. Hoje, os trabalhadores que aderiram ao saque-aniversário recebem o valor de forma antecipada através de empréstimos bancários, com juros. "Essa é a garantia que os parlamentares querem quando perguntam [sobre a proposta do governo] e a resposta é: é possível você mudar a modalidade e ter mesmo padrão de taxa de juros por conta das garantias que o trabalhador oferece, a folha de pagamento e, em caso de demissão, o Fundo de Garantia [para quitar o empréstimo]", disse Marinho. A demora para que o projeto chegue ao Legislativo é porque "falta a discussão" para que o governo tenha "a segurança de que o Congresso vai recepcionar" (aprovar) a medida. "Nós precisávamos também pactuar internamente no governo", afirmou o ministro. "Já falamos sobre isso com várias lideranças", afirmou Marinho, acrescentando ter conversado sobre o assunto com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

MTE



"Mas vamos retomar essa conversa com a direção das Casas, com o presidente Lira e o presidente [do Senado, Rodrigo] Pacheco [PSD-MG], e propor conversa com todas as lideranças, de todos os partidos para apresentar o problema que existe hoje e a solução que nós queremos dar", completou.

O presidente da Caixa, Carlos Vieira, afirmou que o banco pretende oferecer as menores taxas de juros para o novo modelo de crédito. Durante o evento, Vieira enfatizou o orgulho da Caixa em ser a gestora operacional do FGTS, mencionando que 99,5% dos recursos do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida provêm do fundo.

Luiz Marinho também destacou o papel do FGTS em crises, como a tragédia ambiental no Rio Grande do Sul, que deixou milhões de desabrigados. Por meio do Saque Calamidade, o fundo ofereceu suporte financeiro aos trabalhadores afetados. Além disso, o FGTS registrou um lucro histórico de R$ 23,4 bilhões em 2023, com distribuição de resultados beneficiando mais de 130 milhões de contas, ativas e inativas, com rendimentos superiores à inflação.

COMO FUNCIONA

O saque-aniversário foi criado em 2020. A adesão é opcional. O trabalhador tem direito de sacar uma parcela do FGTS quando completa mais um ano de vida. Mas, ao optar por essa modalidade, abre mão de receber o valor integral da conta do fundo se for demitido e só recebe a multa (em caso de demissão sem justa causa).

SAQUE CALAMIDADE

O Saque Calamidade do FGTS ajudou 67,4 mil trabalhadores em 285 cidades de 14 estados afetados por calamidades, liberando R$ 249,2 milhões em 2023. No Rio Grande do Sul, mais de R$ 3,46 bilhões foram sacados por 1,05 milhão de trabalhadores, com média de R$ 3,3 mil por pessoa. A Caixa é a gestora do FGTS desde a promulgação da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. O fundo é gerido pelo Conselho Curador, presidido pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

Números do FGTS

Em 2023, o FGTS alcançou um patrimônio de R$ 704,3 bilhões, administrando 219,5 milhões de contas, com saldo total de R$ 572,4 bilhões. A Caixa liberou R$ 142,3 bilhões em saques para os trabalhadores, aumento de 12,6% em relação ao ano anterior. O saque por rescisão de contrato de trabalho foi responsável por 43,49% desse total, seguido pelo saque-aniversário (26,79%).

O Saque-Aniversário gerou R$ 38,1 bilhões em 2023, dos quais R$ 14,7 bilhões foram pagos diretamente aos trabalhadores, enquanto R$ 23,4 bilhões foram destinados a instituições financeiras como garantia para operações de crédito.



Prioridades

O desenvolvimento de lideranças requer mais que habilidades técnicas; é preciso uma compreensão profunda de princípios que norteiam a vida e o trabalho. A partir de Lucas 12:16-21, Apocalipse 1:8 e 1 João 2:15-17, encontramos ensinamentos valiosos para gestores que buscam equilibrar suas prioridades nos negócios e na vida pessoal.

Em Lucas 12:16-21, vemos a parábola do homem rico, que acumula bens sem pensar no futuro além de sua própria existência. Esse comportamento reflete líderes focados exclusivamente no sucesso imediato, sem considerar o impacto a longo prazo. A lição aqui é clara: liderar com uma visão sustentável, considerando o bem comum e os desafios futuros, é essencial. Ferramenta prática: O uso de OKRs (Objectives and Key Results) ajuda a alinhar metas de curto prazo com o propósito maior, permitindo que os gestores foquem no crescimento contínuo sem perder de vista o impacto duradouro.

Apocalipse 1:8 nos lembra que Deus é o Alfa e o Ômega, o princípio e o fim. Para líderes, isso ressalta a importância de considerar tanto o início quanto o término de projetos e ciclos organizacionais. Um bom líder equilibra decisões imediatas com um olhar para o futuro. Ferramenta prática: O Gerenciamento de Projetos Ágil, com ciclos de revisões constantes (sprints), permite uma adaptação rápida e estratégica, garantindo que o gestor acompanhe cada etapa do processo com flexibilidade e visão de longo prazo.

1 João 2:15-17 alerta sobre o perigo de se apegar às paixões passageiras, como status e vaidade, que podem corromper a liderança. Líderes que colocam o sucesso pessoal acima dos valores perdem o foco no que realmente importa. Ferramenta prática: A Matriz de Eisenhower, que classifica tarefas em termos de urgência e importância, permite que os gestores priorizem atividades significativas, evitando distrações e decisões motivadas por interesses superficiais.

Para equilibrar esses ensinamentos com a prática diária, ferramentas como Mindfulness são essenciais. Essa técnica de atenção plena ajuda gestores a tomarem decisões conscientes e bem fundamentadas, evitando reações impulsivas e favorecendo a clareza mental. Além disso, a Bioliderança® auxilia líderes a alinhar prioridades pessoais e profissionais, garantindo que suas ações reflitam tanto seus valores internos quanto os objetivos da empresa.

Portanto, ao combinar esses princípios com ferramentas práticas, os gestores conseguem alinhar suas decisões com uma visão mais ampla e duradoura. Líderes sábios evitam focar apenas nos resultados imediatos e, em vez disso, buscam um impacto que transcenda o presente, garantindo um legado para suas equipes e organizações.

Assim como Cristo é o Alfa e o Ômega, o líder deve ter uma visão holística e responsável, considerando o todo e não apenas as partes. Suas escolhas devem ir além do sucesso efêmero, buscando construir um futuro sólido e baseado em valores que perduram.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranca® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico

@jggazola

Futsal: Brasil estreia em busca de "novo reinado"

LETO RIBAS/CBF



Brasil faz estreia no Mundial contra a seleção cubana

Rio de Janeiro - A Copa do Mundo de Futsal começa neste sábado para a Seleção Brasileira. O time tem sua estreia contra Cuba, às 9h30. Depois, enfrenta Croácia e Tailândia. Mais do que nunca, o time está focado em recuperar o trono no cenário mundial.

"O grupo tem evoluído bastante, e a conexão entre os jogadores está cada vez melhor. O trabalho proposto pelo Marquinhos está sendo executado da melhor maneira possível, com um foco importante na parte tática", disse o ala Arthur.

O técnico Marquinhos Xavier terá alguns problemas para administrar. Ferrão e Dyego vêm de lesões sérias e seus desempenhos são incertos. Pito, Lino e Marcel, melhor jogador da liga espanhola na última temporada, são as grandes esperanças brasileiras para conquistar o título.

O Brasil não vence o torneio desde 2012. Ainda temos jogadores de altíssimo nível, mas seleções que antes não eram ameaças, evoluíram muito e agora são rivais difíceis. Nas duas últimas edições da Copa do Mundo não chegamos nem na final.

Entre as favoritas estão Espanha, Portugal e Argentina. Porém, muitos apostam em Marrocos como uma grande surpresa, além do Irã.

Bota defende liderança contra o Timão

Rio de Janeiro – Depois de contar com a colaboração do Fortaleza no jogo atrasado contra o Internacional, o Botafogo volta a depender apenas de seus resultados para se manter na liderança do Campeonato Brasileiro. Neste sábado (14), às 21h30, o time carioca recebe o Corinthians, no Estádio Nilton Santos.

A principal ausência estará no banco, com o treinador Artur Jorge fora por suspensão. Com isso, seus auxiliares Franclim Carvalho e João Cardoso vão substituí-lo no comando do time.

No Corinthians, o técnico Ramón Diaz decidiu poupar parte dos jogadores que atuaram na classificação pela Copa do Brasil.

Apesar de ter o Brasileiro como prioridade para escapar do rebaixamento, o técnico disse que precisa pensar nas copas. O Corinthians está classificado na Copa do Brasil e Copa Sul-Americana.

Vasco e Fla fazem clássico da rodada

Rio de Janeiro – Uma das maiores rivalidades do futebol brasileiro será colocada à prova na noite deste domingo. Flamengo e Vasco se enfrentam no Maracanã de olho na parte de cima da tabela. Ambos chegam embalados pela classificação às semifinais da Copa do Brasil.

O alvinegro chega com dúvidas para o jogo. O técnico Rafael Paiva deixou a definição da escalação para o treino deste sábado, já que Lucas Piton e Phillipe Coutinho estão em recuperação. A provável escalação tem Léo Jardim, Paulo Henrique, Maicon, Léo, Lucas Piton (Victor Luis), Sforza (Mateus Cocão), Hugo Moura, Payet, Rayan (Emerson Rodríguez), David e Vegetti.

O rubro-negro teve menos tempo de descanso e ainda sofre com os problemas de lesão. Como o time segue em três competições, o técnico Tite deve promover uma folga para alguns jogadores. A escalação para o jogo de domingo ainda não foi divulgada. O atacante Pedro foi operado ontem e deve receber alta neste sábado, já iniciando os trabalhos de fisioterapia.

AGENDA DE JOGOS

BRASILEIRÃO – 26ª RODADA

SÁBADO

16h00	Atlético-GO	x	Vitória
18h30	Athletico	x	Fortaleza
21h00	Botafogo	x	Corinthians

DOMINGO

16h00	Palmeiras	x	Criciúma
16h00	Bragantino	x	Grêmio
16h00	Juventude	x	Fluminense
18h30	Cruzeiro	x	São Paulo
18h30	Bahia	x	Atlético-MG
18h30	Flamengo	x	VAsco

SÉRIE B – 26ª RODADA

SÁBADO

17h00	Brusque	x	Vila Nova
17h00	Paysandu	x	Guarani
18h00	Mirassol	x	Amazonas

DOMINGO

16h00	Santos	x	América-MG
16h00	Operário	x	Coritiba
18h30	Chapecoense	x	Ceará
18h30	Sport	x	CRB

SÉRIE D – SEMIFINAL

DOMINGO

16h00	Itabaiana	x	Retrô
18h30	Maringá	x	Anápolis

BRASILEIRO FEMININO – FINAL

DOMINGO

10h00	São Paulo	x	Corinthians

Ciro Nardi recebe Estadual de rúgbi

Cascavel – A partir deste sábado, Cascavel recebe as equipes que disputam o Campeonato Paranaense de Rugby Sevens. Os jogos acontecem no campo do Centro Esportivo Ciro Nardi, Além da equipe cascavelense, disputam o título Maringá, Foz do Iguaçu, Umuarama, Guarapuava, Londrina e Toledo., tanto no masculino, quanto no feminino.

Jogos da Natureza movimentam o Vale do Iguaçu neste sábado

Cascavel - Os JANs (Jogos de Aventura e Natureza) vão movimentar a região do Vale do Iguaçu a partir deste sábado (14). Mais de 40 modalidades esportivas vão levar atletas, técnicos e público aos municípios de Pato Branco, Medianeira, Capanema, Cascavel, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Mangueirinha, Realeza e Telêmaco Borba, onde acontecem as disputas. As competições seguem até 29 de setembro e encerram a edição dos JANs deste ano. Os destaques neste primeiro final de semana são o Campeonato Paranaense de Handebol de Areia, em Medianeira, o Torneio Regional JAN de Beach Tennis, em Capanema, e outras duas modalidades no município de Pato Branco – Basquete 3×3 e Ciclismo Mountain Bike.

STEIN É DESTAQUE MUNDIAL

ASSESSORIA



Depois do técnico Marcio Coelho e da goleira Bianca, o Stein Futsal teve mais uma vencedora na votação do Futsal Planet. Camila foi eleita a melhor jogadora do mundo entre todas as posições. Nascida em Ubiratã (PR), Camila chegou ao Stein Cascavel Futsal em 2021 e, desde então, marcou 94 gols com a camisa da equipe e conquistou 14 títulos.

Coluna Social



O casal Marciele e Thiago nas lentes de Vera e Grasi Fotografias



Loreni e Nerci Gaberto que completaram nesta semana as bodas de prata



"Embora as duas datas sejam usadas como sinônimas, existem diferenças entre elas. Enquanto o Dia do Consumidor é comemorado em 15 de março em todo o mundo, o Dia do Cliente é uma comemoração brasileira celebrada em 15 de setembro. A diferença está tanto na origem das datas comemorativas quanto no significado dos termos"

Parabéns!

Inri Terezinha e Marcon e Luiz Fernando Pielak são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Maycon Marques em viagem à Praia do Gunga, no estado de Alagoas



A esteticista Luciane Gonçalves que completou idade nova nesta semana. Felicidades





Quem comemorou seus 2 aninhos no último dia 5 foi Gael Seghatti Bittencourt



O pequeno Lucca Meassi nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

ATENÇÃO PAPAIS:

*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail *editoria@oparana.com.br*

O aniversariante deste domingo Miguel Arroteia Cabral

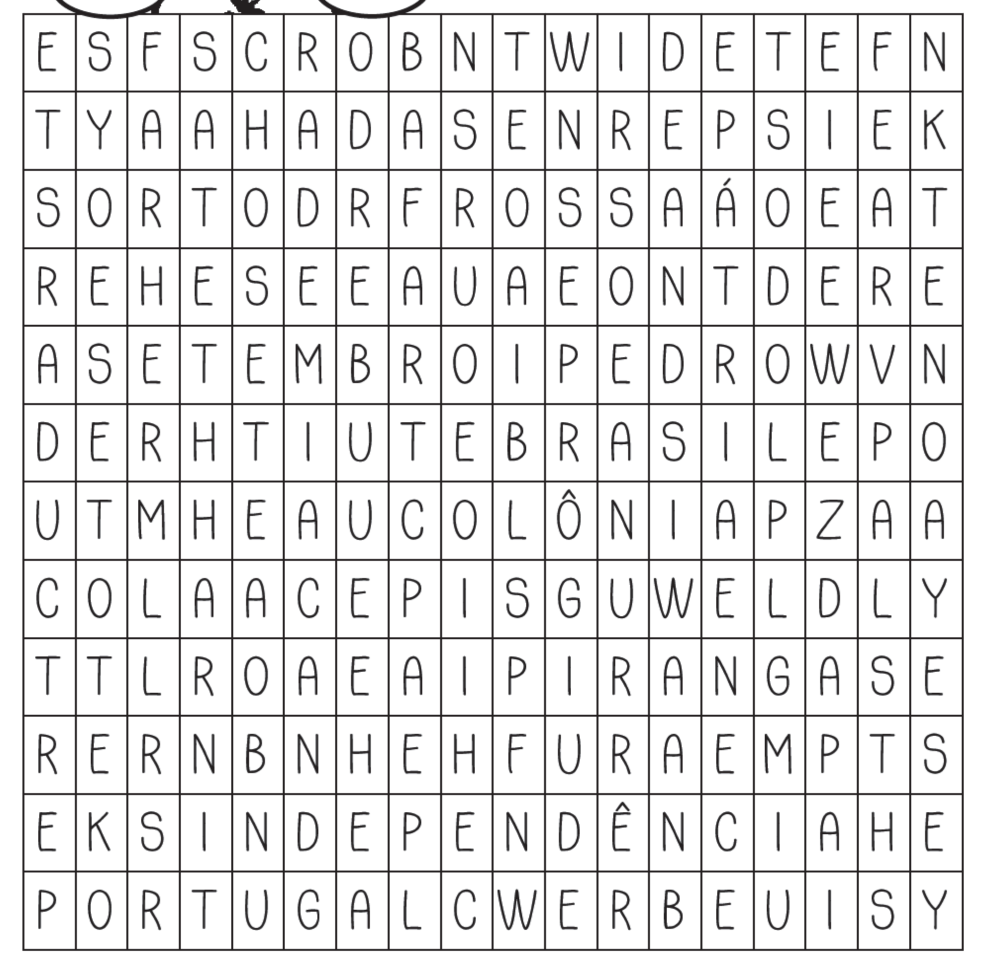




Caça Palavras

ENCONTRE NO DIAGRAMA AS PALAVRAS:

INDEPENDÊNCIA
BRASIL
PORTUGAL
COLÔNIA
SETEMBRO
PEDRO
PÁTRIA
IPIRANGA



E	S	F	S	C	R	O	B	N	T	W	I	D	E	T	E	F	N
T	Y	A	A	H	A	D	A	S	E	N	R	E	P	S	I	E	K
S	O	R	T	O	D	R	F	R	O	S	S	A	Á	O	E	A	T
R	E	H	E	S	E	E	A	U	A	E	O	N	T	D	E	R	E
A	S	E	T	E	M	B	R	O	I	P	E	D	R	O	W	V	N
D	E	R	H	T	I	U	T	E	B	R	A	S	I	L	E	P	O
U	T	M	H	E	A	U	C	O	L	Ô	N	I	A	P	Z	A	A
C	O	L	A	A	C	E	P	I	S	G	U	W	E	L	D	L	Y
T	T	L	R	O	A	E	A	I	P	I	R	A	N	G	A	S	E
R	E	R	N	B	N	H	E	H	F	U	R	A	E	M	P	T	S
E	K	S	I	N	D	E	P	E	N	D	Ê	N	C	I	A	H	E
P	O	R	T	U	G	A	L	C	W	E	R	B	E	U	I	S	Y

Palavras cruzadas

- Romance de Dostoiévski
- Mata alagada (bras.)
- A região dos desencarnados (Rel.)
- Espaço cultural carioca na Praça Mauá
- O número como o Pi (Mat.)
- Ideia principal (fig.)
- Designa a constante dos gases perfeitos
- Astrônomo condenado pela Inquisição
- Os acordos que envolvem duas partes
- A máquina da tramа e da urdidura
- Classificação de artefatos paleolíticos (pl.)
- Xenônio (símbolo)
- Gostou muito de
- A Cidade Eterna
- Agente de infecções
- Bodum (bras.)
- Embarcação a vela do século XVII
- Confirmou a existência da Área 51
- Música de Tom Zé
- Tecla de "apagar", de calculadoras
- Economia nas pequenas coisas
- Entender; perceber (gíria)
- Locais de pesquisas arqueológicas
- Delimita o gol
- Olhou
- Esclerose Lateral Amiotrófica (sigla)
- Relativo ao ouvido
- Via indicada no mapa do GPS
- Raça de gado bovino indiano
- (?) qual: igual
- O prazer do "espírito de porco"
- Formato de HQs de jornais
- Todas as coisas
- Mostrar-se alegre
- Que produz calamidade
- (?) Street Band, banda de Nova Jersey
- Pátio de tecelagens
- Letra inicial de produtos da Apple

BANCO 3/dói. 4/além — eira — urca. 5/vetor.

2



Solução anterior

		P		G			I	
	D	E	S	A	N	I	M	O
D	E	L		R	A	M	P	A
	R	U	G	I	R		O	S
T	O	C	O		R	O	S	I
	S	I	D	R	A		T	S
ME	T	A		A	R	C	O	
	O		CA	P		I	D	A
P	L	A	C	A	R		E	L
	A	D	O		I	A	R	A
LE	V	E		A	C	N	E	
	A	R	MA		O		N	C
	D	E	M	I	T	I	D	O
P	O	ÇO		H	A	R	A	S

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
A Lua se muda para Aquário, destacando sua habilidade de lidar com as pessoas e enviando energias maravilhosas para as amizades. Vale a pena estender a mão se alguma pessoa próxima precisar de ajuda. Com tantas good vibes, o amor deve correr às mil maravilhas sem fazer esforço!
Cor: PRETO Palpites: 19, 45, 10

TOURO 21/4 a 205
Você vai esbanjar otimismo e bom humor para começar o dia com o pé direito. Mas a Lua muda para Aquário e muda seu foco para a carreira. Apesar do dia de folga, o astral será perfeito para fazer planos para o futuro e alguns ajustes na vida profissional. Boas vibes no amor.
Cor: AMARELO Palpites: 34, 52, 46

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A manhã de sábado será perfeita para fazer algumas mudanças que vinha empurrando com a barriga, Gêmeos. Logo depois, a Lua brilha em Aquário e desperta seu lado curioso, favorecendo os estudos ou planos para uma viagem. O amor conta com bom humor e um espírito mais aventureiro.
Cor: BRANCO Palpites: 34, 02, 07

CÂNCER 21/6 a 21/7
Sua habilidade para lidar com as pessoas ajuda a manter um astral mais harmonioso. E com a sua intuição fazendo hora extra, você pode descobrir um segredo se seguir seus instintos. No amor, a paixão vai apimentar os momentos de intimidade.
Cor: VIOLETA Palpites: 18, 30, 09

LEÃO 22/7 a 22/8
Mesmo sendo sábado, o dia conta com ótimas energias para você mergulhar no trabalho sem ficar enrolando! Priorize as tarefas mais chatas, assim, dá para aproveitar melhor essas vibes positivas e dar aquela adiantada no serviço. Sua estrela vai brilhar no amor.
Cor: AZUL Palpites: 18, 54, 21

VIRGEM 23/8 a 22/9
Com a entrada da Lua em Aquário, seu jeito prático ganha destaque na hora de resolver qualquer pendência. A saúde também sai ganhando com alguns cuidados simples. Talvez precise de mais empenho para animar o amor.
Cor: MAGENTA Palpites: 27, 46, 10

LIBRA 23/9 a 22/10
Assuntos familiares ganham destaque. Aproveite para se organizar, resolver pendências em casa e dar uma mãozinha a um parente que precisa. A boa notícia é que as coisas só melhoram com a Lua indo para o seu paraíso astral, e a sorte vai sorrir para o seu lado! No amor, você vai brilhar.
Cor: ROSA Palpites: 20, 61, 02

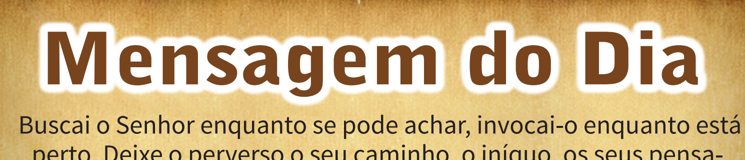
ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Assuntos antigos ou ligados à família ganham destaque com a entrada da Lua em Aquário. Bom momento para curtir a sua casa, retomar contato com parentes distantes e relembrar momentos gostosos com o pessoal mais próximo. O amor recebe a proteção das estrelas.
Cor: LILÁS Palpites: 14, 59, 04

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Com a Lua de mudança para Aquário, tudo indica que estará mais falante do que o normal, o que favorece os momentos de diversão. Mas faça um esforço para manter o foco nas tarefas que precisa terminar primeiro. O amor conta com um astral mais leve.
Cor: GOIABA Palpites: 21, 19, 48

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Você começa o fim de semana com pique de sobra para correr atrás dos seus interesses, meu cristalzinho! Ainda pela manhã, a Lua envia excelentes energias para tudo o que envolve dinheiro ou finanças em geral. No amor, controle o apego excessivo.
Cor: CINZA Palpites: 47, 09, 29

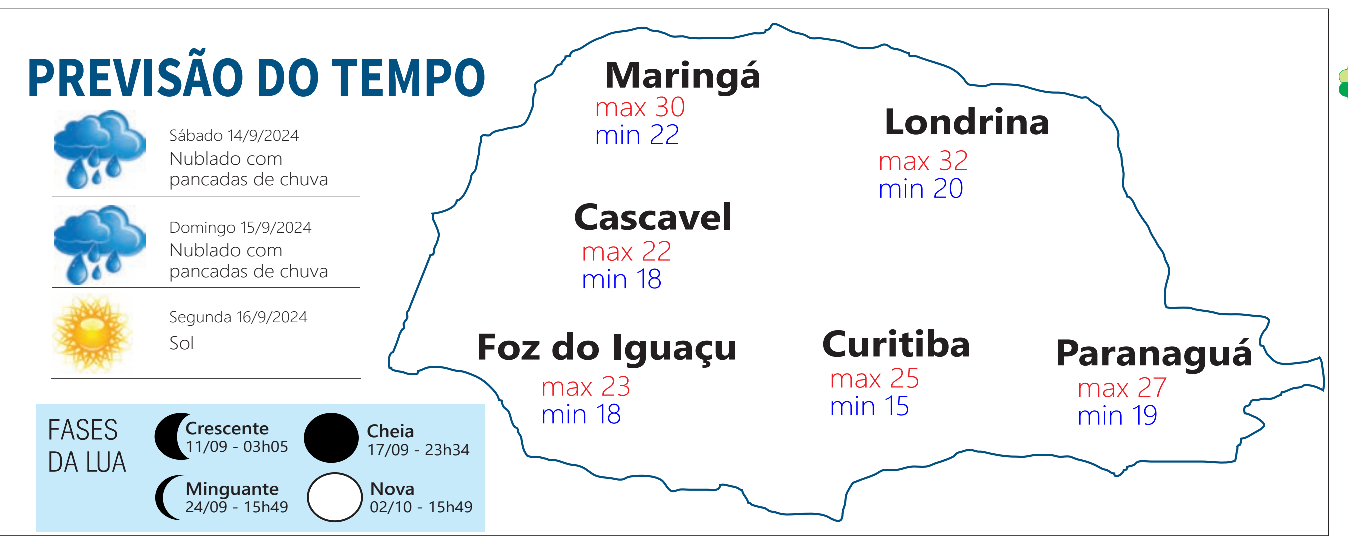
AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Sua intuição estará tinindo e pode mandar avisos importantes, inclusive para você encher os bolsos! Mas a melhor notícia é que a Lua brilha em seu signo, o que te ajuda a recarregar as energias. Depois, é só curtir os momentos de lazer! As estrelas anunciam good vibes para o amor.
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 23, 13, 04

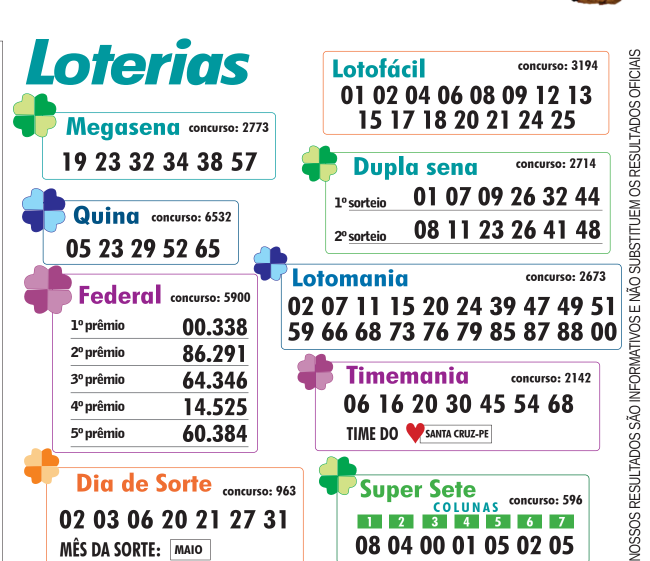
PEIXES 20/2 a 20/3
As amizades recebem excelentes energias, e pode contar com o pessoal para o que precisar. Mas a Lua passa a infernizar seu astral, e seu pique pode cair um pouco. Vale reservar um tempo para refletir e rever algumas coisas que precisam ser ajustadas. O amor fica tranquilo.
Cor: VERDE Palpites: 15, 59, 23



Mensagem do Dia

Buscai o Senhor enquanto se pode achar, invocai-o enquanto está perto. Deixe o perverso o seu caminho, o iníquo, os seus pensamentos; converta-se ao Senhor, que se compadecerá dele, e volte-se para o nosso Deus, porque é rico em perdoar. Porque os meus pensamentos não são os vossos pensamentos, nem os vossos caminhos, os meus caminhos, diz o Senhor,
Isaías 55:6-8





Receita de bacalhau à portuguesa: simples e fácil de fazer!



INGREDIENTES:

- 500g de Posta de Bacalhau Copacol dessalgado
- 1/2 pimentão verde em rodelas
- 1/2 pimentão amarelo em rodelas
- 1/2 pimentão vermelho em rodelas
- 2 tomates em rodelas
- 2 cebolas em rodelas
- 2 cabeças de alho
- 4 batatas em rodelas
- 4 ovos cozidos
- Azeite extravirgem a gosto
- 30g de azeitonas pretas portuguesas
- Orégano a gosto
- 1 ramo de louro



MODO DE PREPARO

Corte as postas de bacalhau ao meio, no sentido da largura, e coloque para cozinhar com o alho e o louro. Após começar a fervura, abaixe o fogo e cozinhe por mais 5 minutos.
Retire o bacalhau da água e cozinhe as batatas na mesma panela, para aproveitar o sabor e os temperos.
Com as batatas cozidas, coloque um fio de azeite em uma travessa refratária, faça uma camada com parte das batatas, cebola e pimentões.
Coloque mais um pouco de azeite e disponha o bacalhau cozido, junto com os tomates.
Cubra com as batatas e pimentões, intercalando as camadas até acabar os ingredientes.
Finalize com os ovos cozidos e orégano, além de um fio de azeite.
Leve ao forno pré-aquecido a 180ºC, por cerca de 30 minutos.
Ao retirar do forno, coloque as azeitonas pretas por cima.

Filé de tilápia picante



INGREDIENTES

- 2 Filés de Tilápia Copacol
- Suco de um limão
- 1 colher de sopa de açúcar mascavo
- ½ colher chá pimenta calabresa em flocos
- 1 colher chá páprica defumada
- ½ colher de chá de cominho em pó
- ½ colher chá curry
- 3 colheres sopa de azeite
- 1 abacaxi cortado em meia lua, cerca de 2 cm de espessura
- 3 colheres de sopa de amêndoas laminadas

MODO DE PREPARO:

Em uma tigela, misture todos os ingredientes para formar uma pasta.
Pincele os filés de tilápia com essa mistura de temperos dos dois lados.
Reserve.
Aqueça uma frigideira, grelhe os abacaxis previamente pincelados no tempero em fogo baixo até ficarem dourados.
Reserve tampado.
Limpe a frigideira e grelhe os filés de tilápia.

Arroz-doce gourmet

INGREDIENTES

- 1 xícara de chá de arroz arbóreo (200 gramas)
- 1 colher de sopa de manteiga sem sal
- 1 litro de leite integral
- 4 cascas de canela
- 1 cravo-da-índia
- 1 casca de laranja
- 1/4 da lata de leite condensado (cerca de 100 gramas)
- Pé-de-moleque, paçoquinha ou canela em pó a gosto para decorar

MODO DE PREPARO

Reúna os ingredientes para fazer um delicioso arroz-doce gourmet, cremoso e irresistível;
Em uma panela grande no fogo médio para alto, coloque o leite, a canela em pau, os cravos e a casca de laranja (sem a parte branca). Mexa constantemente por cerca de 5 minutos ou até o leite ferver (mas não deixe ferver);
Agora, coe esse leite para retirar as cascas, os cravos e a canela em pau. Reserve;
Em outra panela, derreta a manteiga e coloque o arroz. Ligue o fogo baixo e adicione, aos poucos, conchas do leite. Misture até os grãos absorverem o líquido. Conforme o arroz vai secando, repita esse processo até adicionar todo leite e o arroz ficar al dente (processo parecido com o de risoto);
Quando a mistura ficar mais consistente, desligue o fogo e despeje o leite condensado. Misture bem, para incorporar, transfira para uma travessa e reserve na geladeira para esfriar até ficar ainda mais cremoso;
Sirva o arroz-doce cremoso como sobremesa e aproveite. Se quiser, use a canela em pó ou a paçoquinha para decorar. Bom apetite!




Copacol
está de
cara nova!
Copacol
Salsicha
Hot Dog
Copacol
Coxa
de Frango
800g CORTES CONGELADOS DE FRANGO (COXAS)
Copacol
Batata Palito
1,1kg BATATA PALITO PRÉ-FRITA CONGELADA
Copacol
Filé de
Tilápia
400g PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE
+ leveza
e sabor
para seus
pratos!
Copacol
Coopera
Sempre

Audi anuncia pré-venda do novo Q7

A Audi do Brasil anuncia a pré-venda do novo Q7, utilitário de alto luxo da marca das quatro argolas que já pode ser encomendado na rede com mais de 40 concessionárias da marca em todo o País. O modelo ganhou visual renovado, tecnologias inéditas, uma extensa lista de equipamentos e um generoso espaço na cabine para até sete passageiros. Pela primeira vez, o modelo pode receber os faróis HD Matrix LED com laser como farol alto adicional e luzes diurnas digitais com assinaturas luminosas selecionáveis. O veículo tem preço inicial sugerido de R$ 691.990,00.

"O novo Audi Q7 reúne o que temos de mais avançado em termos de tecnologia, conforto, comportamento dinâmico e versatilidade. Estamos muito orgulhosos de trazer ao mercado brasileiro o modelo renovado, que deverá seguir a sua trajetória de sucesso no segmento para quem busca um veículo de alto luxo com sete lugares", afirma Daniel Rojas, Presidente e CEO da Audi do Brasil.

FOTOS: DIVULGAÇÃO



TRAJETÓRIA DE SUCESSO

A história de sucesso do Audi Q7 teve início em 2003, quando o modelo apareceu ainda como carro-conceito no Salão do Automóvel em Detroit (EUA), com uma proposta diferenciada de condução para todos os tipos de terreno. Desde então, o Q7 se manteve fiel às suas virtudes de design, tecnologia e funcionalidade. O primeiro SUV da marca das quatro argolas foi apresentado oficialmente ao público no Salão do Automóvel de Frankfurt (Alemanha) em 2005, ano em que coincidiu com a celebração do 25º aniversário da tração integral permanente quattro com diferencial central Torsen. O novo "superlativo" da marca no segmento de utilitários, como foi nomeado pela fabricante à época do lançamento, reuniu equilíbrio, esportividade e versatilidade, sendo reconhecido desde então por tais atributos aliados ao prestígio e ampla lista de equipamentos.

A primeira geração logo se tornou um marco entre os SUVs de porte avantajado, com seus mais de cinco metros de comprimento e distância entre eixos de aproximadamente três metros, o que permitia ao modelo acomodar com conforto até sete ocupantes e oferecer um impressionante espaço para bagagens de até 2035 litros, com os bancos rebatidos. De 2008 a 2012, o Q7 com motorização V12, 500 cavalos de potência e 1.000 Nm de torque superou todos os seus concorrentes no segmento SUV. Desde o início da produção em 2006 até ao final da produção da primeira geração, em 2015, mais de 550 mil clientes levaram para a garagem a primeira geração do Audi Q7.

VISUAL ELEGANTE

O novo Audi Q7 apresenta um design ainda mais robusto e elegante nesta nova atualização. O maior e mais versátil SUV da marca das quatro argolas apresenta a nova linguagem de design da Audi. Com aspectos ainda mais minimalistas, superfícies limpas e um volume incrivelmente amplo, o novo Q7 representa a versatilidade em todas as situações.

A inconfundível grade frontal Audi Singleframe, com seu design octogonal, traz agora detalhes verticais no interior da colmeia. O visual robusto é reforçado pelas novas entradas de ar e molduras repaginadas e integradas à arquitetura renovada do veículo.

DESEMPENHO EFICIENTE

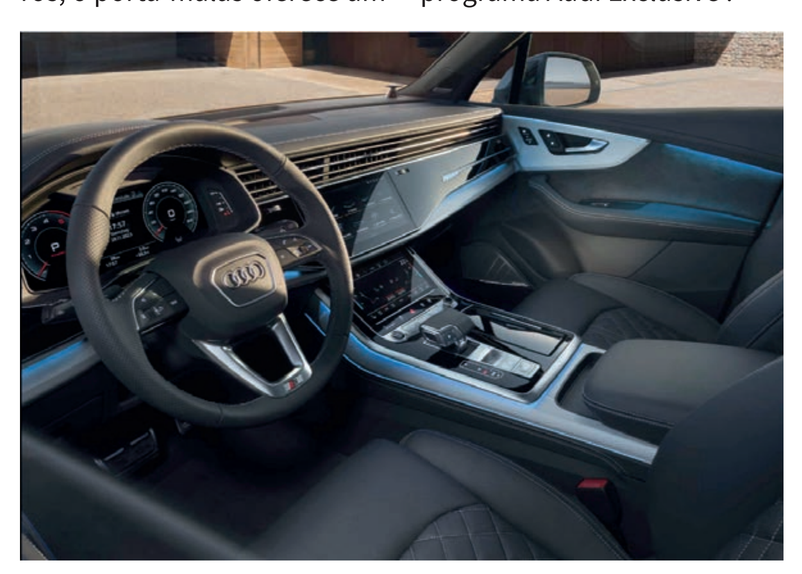
O novo Audi Q7 é equipado com um motor 3.0 TFSI V6 com 340 cavalos de potência entre 5.000 rpm e 6.400 rpm, e torque de 500 Nm entre 1.370 rpm e 4.500 rpm. A transmissão Tiptronic possui oito velocidades e há ainda tração integral quattro, que permite ao modelo enfrentar com desenvoltura qualquer tipo de terreno. O conjunto mecânico proporciona ao novo Q7 um desempenho extremamente esportivo: a aceleração de 0 a 100 km/h é realizada em apenas 5,6 segundos e a velocidade máxima é de 210 km/h (limitada eletronicamente).

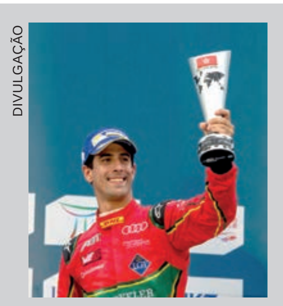
CABINE VERSÁTIL

O Audi Q7 possui sete lugares nos quais os ocupantes viajam com conforto e comodidade. O espaço generoso dianteiro e traseiros, aliado aos materiais nobres que revestem toda a cabine, das portas e painel dianteiro ao teto e aos revestimentos do piso, contribuem para tornar a atmosfera da cabine primorosa e requintada. A depender da posição dos bancos traseiros, o porta-malas oferece um volume total entre 780 litros e 1.908 litros (bancos reclinados). A abertura do porta-malas, por sinal, é automática e pode ser realizada com o movimento dos pés.

CORES

O novo Audi Q7 está disponível nas cores Branco Carrara; Bege Ouro Sakhir, Azul Ascari, Azul Waitomo, Branco Geleira, Prata Satélite, Preto Mito, Vermelho Chili; Cinza Daytona; além das opções de customização possíveis por meio do programa Audi Exclusive .





DIVULGAÇÃO

Di Grassi celebra 10 anos de Fórmula E

Em 13 de setembro de 2014, Lucas Di Grassi venceu o primeiro ePrix da história em Pequim, com a equipe ABT. Desde então, a Fórmula E cresceu e se fortaleceu, com Lucas envolvido desde a concepção do campeonato. "Eu me lembro muito claramente, era no começo de julho de 2012. Eu estava em um hotel em Londres quando Alejandro Agag me ligou. Juntos, estivemos envolvidos em muitos projetos de automobilismo e sempre estávamos pensando em novas ideias, especialmente coisas que poderiam ser completamente diferentes e revolucionárias no automobilismo", Diz Di Grassi.

Turismo Nacional tem números impressionantes

O Turismo Nacional vive clima de decisão com a 6ª etapa da temporada 2024. O Autódromo Velopark, localizado em Nova Santa Rita, na região metropolitana de Porto Alegre, receberá neste sábado e domingo uma jornada que vai apontar os candidatos aos títulos em jogo no campeonato Sprint e também mostrará de forma mais cristalina os postulantes às taças de campeão na Overall. Com 386 pontos ainda em jogo nesta reta final do calendário, o cenário está completamente aberto, e o enorme equilíbrio refletido nos números sugere um desfecho emocionante e inesquecível.

Disputada há três semanas, a etapa do Velocitta reforçou tal equilíbrio e ajudou a apimentar ainda mais a temporada com mudança nos líderes Overall e Sprint nas classes A e B. Atual campeão, Juninho Berlanda tomou a ponta dos dois campeonatos na divisão A, porém com somente cinco pontos de vantagem para Rafa Reis (342 a 337), que liderou o calendário no primeiro semestre. Mas a disputa não está restrita aos dois e traz muitos outros 'players' que despontam com chances reais de título.

Na classe B, Daniel Nino assumiu a ponta, mas com João Cardoso sempre muito próximo tanto nas tabelas Overall e Sprint. E na Rookie B, a briga promete ser quente até o final: na soma dos pontos de todas as corridas, Augusto Sangalli e Victor Manzini lutam pela taça de campeão, enquanto no certame Sprint a liderança é de José Neto, mas os jovens Manzini e Sangalli estão muito próximos e com muitas possibilidades de buscar a taça.

Nas duas principais categorias em disputa na Turismo Nacional, os números mostram empates em várias estatísticas de performance.

Na categoria A, por exemplo, quatro pilotos diferentes conquistaram a pole position na Sprint: Rafa Reis, Arthur Scherer, Juninho Berlanda e Enzo Gianfratti. E os três primeiros colocados na temporada — Berlanda, Reis e Ernani Kuhn — conquistaram 16 top-5 cada em 24 corridas disputadas até agora.

O único piloto que destoa entre os primeiros colocados na classe A é o tricampeão Juninho Berlanda, que lidera a relação de vencedores na temporada, com sete triunfos. Porém, Ernani Kuhn, com seis, e Rafa Reis, com cinco vezes no primeiro lugar, estão muito próximos dos números do catarinense.

Daniel Nino e João Cardoso estão empatados na categoria B em vitórias, com dez triunfos para cada competidor ao longo da temporada. O gaúcho Cardoso, que no Velocitta completou 18 anos, já marcou três poles em quatro classificações realizadas. Ambos estão quase empatados também em top-5. Nino lidera na estatística com 23 presenças entre os cinco primeiros, contra 22 de Cardoso — em 12 delas, o piloto fez dupla com o conterrâneo Pedro Pinheiro.

DIVULGAÇÃO



Juninho Berlanda busca o tetracampeonato da Turismo Nacional

Notas

Open do Brasileiro

O Kartódromo Internacional de Birigui (SP), o Speed Park, será uma das sedes do Campeonato Brasileiro de Kart, que ocorre em outubro no interior paulista. Recebendo as categorias que correm com motores de quatro tempos, o Speed Park se prepara para o maior evento do kartismo nacional. Assim, o último evento antes do campeonato nacional será a última etapa do Circuito Paulista de Kart, que ocorre neste sábado (14), em Birigui (SP). Conhecida com open do Campeonato Brasileiro de Kart, essa etapa é a mais importante do calendário para aqueles que visam se preparar para o nacional.

Paranaense Light

A 4ª e última etapa do Campeonato Paranaense Light será disputada no próximo fim de semana (sexta-feira e sábado), no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina. O evento será a penúltima oportunidade para pilotos e equipes treinarem para o Campeonato Brasileiro Grupo 2 em situação de corrida no kartódromo londrinense. O certame nacional será de 11 a 16 de novembro.

Em Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete deve atrair 30 mil pessoas

Curitiba – O turismo gastronômico do Paraná fica movimentado em setembro, com programações e atrativos em diferentes regiões do Estado. Até o fim do mês, cinco eventos que integram o calendário da Secretaria do Turismo e do Viaje Paraná, órgão voltado à promoção do setor, exaltam a culinária paranaense, conquistando os turistas pelo paladar, olfato e, claro, pelo estômago.

Um dos destaques acontece na região Oeste, neste domingo (15), quando cerca de 30 mil pessoas são esperadas em Toledo, por conta da 51ª Festa Nacional do Porco no Rolete. Focada em valorizar as tradições do município e de cidades vizinhas, o evento é considerado uma das maiores festas gastronômicas do País.

Prato típico de Toledo, o suíno passa por diversas etapas de preparo antes de servido. O porco inteiro é temperado com especiarias e ervas frescas, recheado, e então assado lentamente em espeto rotativo por mais de oito horas, garantindo a maciez da carne.

No evento serão assados mais de 200 suínos com aproximadamente 30 kg cada, para atender os milhares de participantes num único dia, em seus mais de 130 estandes espalhados pela feira. A festa também conta com shows musicais, apresentações folclóricas e diversas atividades culturais.

CAMPO MOURÃO

Outro destaque acontece na região Centro-Oeste, no município de Campo Mourão, que no próximo dia 15 sedia a 34ª edição da Festa do Costelão de São José. Além do prato tradicional da cidade, acontecem outras atividades para tornar a festa mais atrativa, como a Pedalada de São José, programações para as crianças, exposição de artesanato, incluindo o retorno do leilão de gado e os shows.

Para o secretário do Turismo do Paraná, Márcio Nunes, os eventos conseguem atrair milhares de viajantes e movimentar a economia – fator importante para


AEN

municípios de pequeno porte. “Programações com gastronomia estão entre as que mais atraem turistas, se configurando como importantes geradores de renda e emprego. Esses eventos também servem para divulgar a culinária paranaense em outros mercados, mostrando a riqueza cultural que temos no Estado”, destacou.

TURISMO GASTRONÔMICO

O Viaje Paraná conta com departamentos de segmentação especializados em diferentes recortes turísticos, tais como náutico, sobre rodas, religioso e, inclusive, gastronômico.

Para o diretor-presidente do órgão, Irapuan Cortes, o segmento é um dos pilares do setor dentro do Estado. “Observamos que existe uma grande proximidade entre o turismo e a gastronomia. Basta olhar os principais destinos turísticos do mundo, que contam justamente com atrativos focados nesse setor. Trazer esse recorte é importante, uma vez que o nosso trabalho é focado na promoção comercial do turismo estadual, e a gastronomia é uma área em que o Paraná tem ótimas referências para serem divulgadas”, disse.

Cortes também comenta que o órgão tem levado o turismo do Estado para grandes festivais do segmento, convidando expositores ao Festival Tutano e patrocinando um prêmio no Festival Bom Gourmet, que selecionou os melhores restaurantes paranaenses.

Para a chefe de Departamento de Turismo Gastronômico do Viaje Paraná, Luana Ponciano, é importante elucidar o que o segmento de fato representa. “A gastronomia em si não é turismo, mas a experiência gastronômica se torna um turismo. Isso não se limita apenas a grandes restaurantes renomados, uma festa culinária de um município, por exemplo, já que traduz muito a cultura daquele local, a classificando também como uma experiência turística gastronômica”, explicou.



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

ALUGA-SE APARATAMENTO
No centro, 180m², com 1 suíte, 02 quartos, bwc social e quarto empregada c/ bwc, sala para 02 ambientes e cozinha ampla, área de serviço e 01 vaga de garagem, valor a combinar. Tratar Rua Afonso Pena, 1636 apto. 301/302. Fone (045) 99856-6706/99963-4358. CI-212047.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,001, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL
Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio.Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA
Contrata-se Pessoas PCD´S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-210145.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7680

Dispõe sobre a criação do "Selo Empresa Amiga do Autista" destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Misael Junior/PP e Alécio Espínola/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído pela presente Lei, no âmbito do município de Cascavel, o "Selo Empresa Amiga dos Autistas" destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Para obtenção do Selo mencionado no art. 1º, as empresas interessadas deverão:

I - estabelecer um ambiente de trabalho inclusivo, respeitando as características individuais e necessidades dos colaboradores com TEA;

II - capacitar seus funcionários para o acolhimento e integração de pessoas com TEA, promovendo a conscientização sobre o transtorno;

III - adaptar o ambiente físico e/ou procedimentos operacionais, quando necessário, para garantir a acessibilidade e conforto dos colaboradores com TEA;

IV - promover medidas que visem à igualdade de oportunidades de desenvolvimento profissional para todos os funcionários, incluindo aqueles com TEA;

V - manter um canal de comunicação aberto para receber *feedbacks* e sugestões dos colaboradores com TEA e de seus familiares;

VI - promover ações destinadas à promoção de informações, esclarecimentos e/ou eliminação de preconceitos a respeito do tema.

Art. 3º O "Selo Empresa Amiga dos Autistas" terá como objetivo:

I - enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção no seu quadro de funcionários de pessoas com TEA;

II - difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção dos autistas no seu quadro de funcionários.

Art. 4º As empresas detentoras do "Selo Empresa Amiga dos Autistas" serão incentivadas a promover eventos, campanhas ou atividades que destaquem as realizações e contribuições dos colaboradores com TEA para o ambiente de trabalho e para a comunidade em geral.

Art. 5º As empresas que obtiverem o Selo terão o direito de utilizar o selo em sua comunicação visual e publicitária, indicando seu compromisso com a inclusão de pessoas com TEA.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 SET. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7681

Institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento "Brincando na Praça".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PSD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Cascavel, o evento "Brincando na Praça", a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 SET. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7679

Altera as Leis Municipais nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578, de 17 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido para o exercício financeiro de 2024, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.578, de 17 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024 a seguinte ação e meta:

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Programa: 023 – Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.					
Função: 018 – Gestão Ambiental					
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Meta Física	Valores (R$ 1)
2759 – Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA - PDU FONPLATA.	A	Estudos Contratados	Outras Unidades e Medidas	4	458.000,00

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.018.451.0023.2.759 – Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (2493 - 000 – Recursos Livres)................................R$ 313.000,00
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (2494 - 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA)..R$ 145.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional Especial, por anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes fontes de recurso:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.018.451.0023.1.594 – Revitalizar a Sanga Amambai no Bairro Morumbi- PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (721 - 000 – Recursos Livres)...R$ 176.500,00
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.015.451.0031.2.666 – Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia - PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (1005 - 000 – Recursos Livres)..................................R$ 136.500,00
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (1006 - 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA)..R$ 145.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 SET. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.687 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre normas e regras quanto ao uso da frota municipal, multas de trânsito, sinistro de trânsito, procedimentos de ressarcimentos, do emplacamento, seguro obrigatório, licenciamento e demais procedimentos a serem executados no âmbito da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, bem como; Processo Administrativo n.º 108813/2024;

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Das Disposições Iniciais

Art. 1º O uso dos veículos da frota municipal, as normas e os procedimentos a serem adotados, bem como, as responsabilidades dos agentes municipais ao conduzirem veículos da frota municipal de Cascavel, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, define-se:

I - servidor: pessoa legalmente investida em cargo de provimento efetivo, emprego público ou cargo em comissão;

II - veículo da frota municipal: todos os veículos definidos nos termos da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de propriedade do Município e do Fundo Municipal de Saúde e que são utilizados para transporte e locomoção de servidores públicos, transporte de pessoas, transporte de objetos, equipamentos e resíduos em geral que possuem emplacamento, incluídos os veículos de prestação de serviços tais como: máquinas, tratores, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora e afins;

III - diário de bordo - ficha de controle de saída de veículo: planilha utilizada para o controle do uso dos veículos e máquinas, conforme modelo no Anexo I deste Decreto, com valor probante em caso de multas, sinistro de trânsito, auditorias, fiscalizações, processos judiciais e administrativos, além de atender solicitações de órgãos de controle internos e externos e, cujo preenchimento diário é obrigatório;

IV - cronotacógrafo ou tacógrafo: registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo sendo um instrumento que registra a velocidade, tempo e distância percorrida por um veículo. Conforme definição do CTB: os veículos de carga com peso bruto acima de 4.536 quilogramas e os veículos de passageiros com mais de dez lugares são obrigados a possuir cronotacógrafo;

V - Notificação de Autuação de Infração de Trânsito – NAIT: documento que informa ao proprietário do veículo que uma infração de trânsito foi cometida, que não se confunde com a notificação administrativa do Município ao servidor;

VI - multa de trânsito: é a penalidade imposta a quem der causa a uma infração de trânsito;

VII - sinistro de trânsito: evento que resulta em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas ou animais e que pode trazer dano material ou prejuízo ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público. (NBR 10697 ABNT);

VIII - equipamentos de segurança: considerados os equipamentos obrigatórios dos veículos nos termos do art. 105 do CTB;

IX - Levantamento Inicial de Sinistro - LIS: formulário conforme Anexo VII deste Decreto, de preenchimento obrigatório no caso de sinistro de trânsito, com informações e dados sobre o acidente, para compor a instrução de processo administrativo e judicial;

X - apenado: o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto, que está em remição por trabalho de parte do tempo de execução da pena nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto consideram-se também as demais definições previstas na ABNT NBR 10697:2020 e suas alterações.

Seção II
Das Competências

Art. 3º É competência da Divisão de Gerenciamento da Frota – DVGF, da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEPLAG, para fins de execução do disposto neste Decreto, as atribuições previstas na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como as descritas a seguir:

I - controlar a documentação dos veículos da frota municipal por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV;

II - manter atualizado o quadro de servidores autorizados pelas respectivas Secretarias Municipais a conduzir veículos da frota, conforme relações recebidas dessas unidades administrativas;

III - manter atualizado o registro realizado e encaminhado pelas Secretarias Municipais quanto à validade e categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos servidores que conduzem veículos da frota municipal e, notificar as Secretarias Municipais quando identificadas quaisquer irregularidades previstas nos arts. 9º e 10 deste Decreto;

IV - manter organizado o arquivamento dos Diários de Bordo, em conformidade com o previsto no inciso IV do art. 5º deste Decreto;

V - preencher o formulário Levantamento Inicial de Sinistro - LIS, Anexo VII deste Decreto;

VI - emitir notificação formal ao servidor responsável pela frota em cada Secretaria Municipal, para que indique em 72 (setenta e duas) horas, o servidor condutor responsável pela infração de trânsito, bem como, quando houver sinistros de trânsito, sob pena de encaminhamento dos fatos à Controladoria Geral do Município;

VII - solicitar que as Secretarias Municipais estimem a previsão orçamentária de gastos e despesas com os veículos municipais pertencentes a sua frota;

VIII - solicitar, até o dia 10 do mês de janeiro de cada ano, a emissão de empenho por estimativa para cada Secretaria Municipal para pagamento das despesas previstas no inciso VII deste artigo;

IX - controlar o vencimento das multas de trânsito providenciando o encaminhamento para o pagamento à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN dentro do prazo de vencimento;

X - dar prosseguimento ao procedimento referente às multas as quais os servidores assumiram a responsabilidade pelo cometimento da infração e assinaram termo de autorização de desconto em folha de pagamento, Anexo III deste Decreto;

XI - controlar rigorosamente o pagamento das multas nas situações em que o servidor assinar o termo de interposição de recurso, Anexo IV deste Decreto, devendo a decisão deste, ser anexada ao processo, bem como, a cópia dos comprovantes do pagamento da respectiva multa nos casos em que o recurso for indeferido;

XII - observar e atender o previsto no § 1º e § 2º do art. 19 e no art. 20 da Portaria nº 082/2024 - SEPLAG quando se tratar de baixa patrimonial de veículos, equipamentos e implementos;

XIII - realizar a plena instrução e o acompanhamento da tramitação dos processos administrativos, visando à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 4º Compete ao responsável da frota setorial das Secretarias Municipais:

I - manter rigoroso registro de controle e fiscalizar a cada três meses a validade e categoria da CNH dos motoristas da sua frota, incluindo eventual pontuação impeditiva para dirigir;

II - repassar à DVGF/SEPLAG os dados referentes ao controle trimestral da validade da CNH e, se caso identificar eventuais irregularidades, deverá notificar o servidor para imediata regularização e providências;

III - acompanhar o correto preenchimento dos Diários de Bordo, em conformidade com o previsto nos arts. 5º e 6º deste Decreto;

IV - responder notificação da DVGF/SEPLAG, indicando, em até três dias úteis, o nome o servidor condutor responsável pela infração de trânsito, bem como, quando houver sinistros de trânsito, sob pena de responsabilização disciplinar perante à Controladoria Geral do Município;

V - solicitar que sejam previstos no orçamento da Secretaria Municipal os valores necessários para realização das despesas da sua frota relativos à: manutenção, pagamento do seguro obrigatório, licenciamento, renovação do seguro veicular e pagamento de multas dos veículos municipais pertencentes a sua frota;

VI - cumprir o previsto no § 1º e § 2º do art. 19 e no art. 20 da Portaria nº 082/2024 - SEPLAG quando se tratar de baixa patrimonial de veículos, equipamentos e implementos.

Parágrafo único. Caso a Unidade Administrativa não disponha de um servidor responsável pela sua frota setorial, ficará a cargo do(a) Secretário(a) ou responsável pela unidade administrativa o cumprimento desse artigo.

Art. 5º. Caberá ao responsável da frota setorial e, na ausência deste, ao servidor designado pelo(a) Secretário(a) de cada pasta, a responsabilidade de manter um controle rigoroso e acompanhamento direto do preenchimento do formulário de Diário de Bordo, Anexo I deste Decreto, observando o seguinte trâmite:

I - o Diário de Bordo deverá ser mantido no respectivo veículo enquanto não estiver concluído o preenchimento do formulário;

II - após o completo preenchimento do Diário de Bordo caberá ao servidor condutor entregá-lo ao responsável da frota setorial;

III - o responsável da frota setorial deverá digitalizar o documento, mantendo formulário físico em arquivo próprio, e encaminhar obrigatoriamente via digital à DVGF/SEPLAG para providências que forem necessárias;

IV - caberá à DVGF/SEPLAG receber os arquivos digitais, organizá-los em sequência de datas e realizar o seu arquivamento nas pastas de cada veículo da frota municipal;

V - o prazo de arquivamento das vias físicas do formulário Diário de Bordo deverá atender ao previsto em legislação específica do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Art. 6º. Caso o servidor condutor cometa alguma infração de trânsito e a Secretaria Municipal não esteja realizando o controle do uso dos veículos e máquinas por meio do formulário do Diário de Bordo, as despesas decorrentes da infração ficarão por conta do(a) Secretário(a) da pasta e do servidor responsável pela frota na Unidade Administrativa, após regular apuração.

Art. 7º Compete à Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN processar o pagamento das multas de trânsito, após autorização do(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, observando-se o prazo de vencimento das respectivas multas.

Art. 8º Caberá às Secretarias Municipais as seguintes competências:

I - em sua área administrativa/financeira: fazer previsão de orçamento anual para pagamento da manutenção, pagamento do seguro obrigatório, licenciamento, renovação do seguro veicular e pagamento de multas dos veículos municipais pertencentes a sua frota;

II - para o responsável pela frota setorial da Secretaria Municipal: atender o previsto no art. 4º deste Decreto;

III - ao(à) Secretário(a) da pasta: exigir dos seus subordinados o cumprimento das normas disciplinadas neste Decreto, sob pena de responsabilidade funcional.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO, DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES
Seção I
Da autorização para dirigir

Art. 9º Os veículos da frota municipal serão preferencialmente conduzidos por servidores que tenham atribuição específica para o desempenho do cargo de motorista.

§1º Os servidores que não são ocupantes do cargo de motorista e que eventualmente, em virtude do interesse público, necessitem, para o exercício de suas próprias atribuições, conduzir veículos oficiais da frota municipal, somente poderão fazê-lo com prévia autorização do(a) Secretário(a) da Pasta a que estejam subordinados.

§2º A autorização mencionada no §1º deste artigo se dará por meio de portaria semestral, emitida e publicada por cada Secretaria Municipal, com a relação dos servidores, na qual constarão: nome, matrícula, categoria da CNH, os quais estarão autorizados a conduzir os veículos da frota, observando, ainda:

a) a portaria citada no §2º deverá ser atualizada sempre que houver alteração na relação de servidores;

b) a Unidade Administrativa deverá encaminhar cópia da portaria publicada à DVGF/SEPLAG bem como, sempre que houver atualização, para registros e providências necessárias;

c) a entrega da chave do veículo pelo responsável da frota na unidade administrativa será apenas aos servidores autorizados pela portaria citada no §2º deste artigo.

§3º É expressamente proibida a condução de veículos da frota municipal por qualquer servidor sem autorização na forma dos § 1º e 2º deste artigo, bem como por qualquer pessoa que não pertença ao quadro de servidores do Município, tais como: estagiários, apenados, prestadores de serviços terceirizados, entre outros.

§4º Em caso de descumprimento do previsto neste artigo e seus parágrafos, eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e criminais recairão ao(à) Secretário(a) da pasta, sem prejuízo das mesmas responsabilidades ao terceiro, ao servidor que permitiu a condução por pessoa desautorizada, bem como ao servidor condutor não autorizado.

Art. 10. É condição obrigatória, para conduzir veículo oficial, que o servidor esteja com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH dentro de seu prazo de validade e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Devem ainda ser observadas pelo responsável da frota de cada Secretaria Municipal, para permitir a direção dos veículos, as seguintes condições:

a) se a categoria da habilitação do servidor condutor condiz com o veículo que irá conduzir;

b) se o Certificado de Registro Licenciamento do Veículo – CRLV está válido e no interior do respectivo veículo;

c) solidariamente com o servidor condutor, verificar a existência de boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para transitar de modo seguro, nos termos do inciso III do art. 13 deste Decreto.

Art. 11. Para conduzir os veículos abaixo relacionados, os condutores deverão apresentar certificação em curso específico, bem como a realização das reciclagens obrigatórias de cursos especializados, conforme prevê a legislação vigente:

I - transporte coletivo de passageiros;

II - transporte escolar;

III - transporte de produtos perigosos;

IV - emergência;

V - transporte de carga indivisível e outras.

Parágrafo único. Os custos com a certificação serão de responsabilidade do servidor, porém todas as reciclagens exigidas nas legislações federais serão arcadas pela Secretaria Municipal na qual o motorista estiver lotado.

Art. 12. Caso o motorista seja requisitado para, eventualmente, prestar serviços a outra Secretaria Municipal ou Unidade Administrativa, a solicitação deverá ser previamente encaminhada por escrito para autorização do(a) Secretário(a) da pasta de lotação do motorista e, na falta deste, pelo Diretor a que estiver subordinado, bem como, a autorização deverá ser encaminhada à DVGF/SEPLAG.

Seção II
Dos Deveres dos Servidores Condutores

Art. 13. Além dos previstos nas normas de trânsito brasileiras, são deveres dos servidores que conduzem os veículos da frota municipal:

I - preencher corretamente o Diário de Bordo - Ficha de Controle de Saída de Veículo, Anexo I deste Decreto, bem como entregá-lo de acordo com o previsto nos arts. 5º e 6º deste Decreto;

II - manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;

III - informar ao servidor responsável pela frota da sua Secretaria Municipal, por meio de preenchimento do termo de vistoria de veículo, conforme Anexo VIII - deste Decreto, quaisquer defeitos ou irregularidades identificados em vistoria de rotina diária no veículo, tais como: o nível de lubrificantes, água e demais fluidos, a pressão e a vida útil dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétrico e de freios, lataria, vidros, equipamentos obrigatórios, entre outros;

IV - em caso de sinistro de trânsito, observar sempre o previsto no Capítulo V - Do Sinistro de Trânsito deste Decreto;

V - manter o veículo sempre trancado, após regularmente estacionado, com as luzes apagadas e com os vidros fechados .

Seção III
Das Proibições aos Condutores da Frota

Art. 14. Além das vedações previstas na legislação de trânsito brasileira, fica proibido aos servidores que conduzem os veículos da frota municipal:

I - fazer uso do veículo, bem como, dos seus acessórios, em trabalhos alheios ao serviço público;

II - ceder a direção do veículo a terceiros;

III - realizar qualquer alteração de itinerário, sem justificativa;

IV - dar carona para fins alheios ao serviço público;

V - utilizar o veículo para fins particulares;

VI - utilizar o veículo para fins que configurem ações político partidárias nos termos da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A exceção quanto ao inciso IV deste artigo se dará quando se tratar de transporte de autoridade ou palestrante que estiver a serviço do Município, sendo franqueado o seu deslocamento por meio da frota municipal de acordo com a autorização escrita do(a) Secretário(a) da pasta.

CAPÍTULO III
DA MULTA DE TRÂNSITO
Seção I
Da Notificação da Infração de Trânsito

Art. 15. Os procedimentos para ressarcimento ao erário público de valores devidos por servidor público do Município de Cascavel em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito quando na condução de veículos pertencentes à frota municipal e o procedimento de interposição de recurso à respectiva infração de trânsito, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 16. Recebida a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito - NAIT de veículos da frota municipal, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - os dados dos responsáveis, pelo recebimento das correspondências no Setor de Atendimento do Paço Municipal, deverão ser anotados no documento recebido: o nome legível, matrícula e data do recebimento;

II - a partir do recebimento, o responsável deverá encaminhá-lo à DVGF/SEPLAG no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

III - ao receber a notificação de autuação, a DVGF/SEPLAG instaurará processo administrativo sob protocolo próprio, o qual deverá obrigatoriamente conter todos os documentos relacionados à notificação de infração de trânsito;

IV - a DVGF/SEPLAG encaminhará termo de identificação do condutor, Anexo II deste Decreto, à Secretaria Municipal na qual o veículo da frota estiver vinculado, solicitando a identificação do condutor responsável pela infração, nos termos previstos no art. 18 deste Decreto;

V - a Secretaria Municipal tem o prazo máximo de até três dias úteis para responder a DVGF/SEPLAG, obrigatoriamente no termo de identificação do condutor, Anexo II deste Decreto, identificando o servidor condutor constando: nome e matrícula desse. Neste mesmo prazo o condutor deverá se apresentar à DVGF/SEPLAG para as medidas necessárias de acordo com o previsto na Seção III - Procedimentos após a análise da Secretaria Municipal para identificação do condutor do Capítulo III deste Decreto.

Art. 17. Após a identificação e apresentação do servidor condutor, a DVGF/SEPLAG emitirá um relatório, contendo os fatos ocorridos relacionados à notificação de trânsito, o qual instruirá o processo.

Seção II
Da Identificação do Condutor

Art. 18. Para identificar o condutor, antes do vencimento da multa imposta, a Secretaria Municipal deverá observar os procedimentos a seguir:

I - o servidor responsável pela frota setorial da Secretaria Municipal, na qual o veículo estiver vinculado, deverá indicar à DVGF/SEPLAG o nome e os dados do condutor, conforme constar no registro do Diário de Bordo do veículo;

II - quando não for possível a identificação do condutor por ausência de preenchimento do Diário de Bordo do veículo, a responsabilidade pelo pagamento da multa caberá ao(à) Secretário(a) da pasta e ao servidor responsável pela frota da respectiva Secretaria Municipal, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento para ser anexado ao processo;

III - quando a Secretaria Municipal informar à DVGF/SEPLAG que o servidor identificado se recusou a se identificar como condutor responsável pela infração de trânsito, a Unidade Administrativa deverá apresentar no prazo de três dias úteis, termo próprio e subscrito por dois servidores como testemunhas informando da recusa, o qual será anexado ao processo administrativo.

Parágrafo único. Em sendo infrutíferas as hipóteses dos incisos II e III, a DVGF/SEPLAG certificará o fato no processo e o remeterá à autoridade competente do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional – DPGDI/SEPLAG, para conhecimento e deliberação do encaminhamento a fim de apurar a responsabilidade disciplinar prevista na Lei Municipal n.º 2.215, de 27 de junho de 1991 e restituição dos prejuízos pecuniários, acrescidos de correção monetária.

Seção III
Procedimentos após a análise da Secretaria Municipal para identificação do condutor

Art. 19. Após a identificação do condutor, pela Secretaria Municipal, este deverá apresentar-se à DVGF/SEPLAG no prazo previsto no termo de identificação do condutor, Anexo II deste Decreto, conforme definido no inciso IV do art. 16 deste Decreto, para formalizar a sua responsabilidade referente à notificação de autuação de trânsito.

Art. 20. Uma vez identificado o condutor, o mesmo poderá apresentar defesa de autuação junto à DVGF/SEPLAG no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta faça o protocolo junto ao Órgão de Trânsito.

§1º Provido o recurso, a respectiva documentação será anexada ao processo administrativo gerado, para fins de acompanhamento e controle.

§2º Caso o recurso não seja deferido, após recebimento da notificação de penalidade informando do indeferimento pelo Órgão de Trânsito competente, a DVGF/SEPLAG notificará formalmente o servidor para que compareça à Divisão para ser cientificado do indeferimento do recurso, ocasião em que o servidor poderá optar entre:

a) interpor recurso em nova instância, assinando novo termo de interposição de recurso, Anexo IV deste Decreto, ou;

b) assinar o termo de autorização de desconto, Anexo III deste Decreto, autorizando assim o Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP/SEPLAG a realizar o desconto do valor da multa em folha de pagamento, ou ainda;

c) o condutor infrator poderá optar pelo pagamento da multa diretamente, sendo que, obrigatoriamente, deverá entregar à DVGF/SEPLAG o comprovante de pagamento o qual será anexado ao processo.

Art. 21. O servidor que não for localizado ou não fizer mais parte do quadro de servidores, será notificado por AR (Aviso de Recebimento) no endereço cadastrado no prontuário funcional arquivado no DPGP/SEPLAG, para comparecer, no prazo máximo de cinco dias, à DVGF/SEPLAG para reconhecimento da infração de trânsito ou apresentar justificativa negando a responsabilidade.

§1º Caso a notificação por AR seja infrutífera, o condutor será notificado por edital, publicado no Diário Oficial do Município, com prazo de cinco dias, a contar da publicação, para comparecer à DVGF/SEPLAG, para reconhecimento da infração de trânsito ou apresentar justificativa negando a responsabilidade conforme termo de reconhecimento de infração, Anexo V deste Decreto.

a) reconhecendo a multa: deverá efetuar o pagamento por meio do Boleto de Arrecadação Municipal, caso não efetuar o pagamento ficará sujeito a inscrição na dívida ativa do Município ou, ainda, sujeitar-se a cobrança judicial, por meio da Procuradoria Geral do Município, observada a Lei Municipal nº 4.374, de 26 de setembro de 2006 e suas atualizações;

b) não reconhecendo a multa: deverá apresentar justificativa a ser anexada ao processo que será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para providências.

§2º O servidor condutor responsável pela multa, que estiver em gozo de férias ou qualquer modalidade de licença, será notificado em sua residência.

§3º Estando o servidor infrator detido/recluso, a DVGF/SEPLAG providenciará a coleta de sua assinatura, no termo de autorização de desconto, Anexo III deste Decreto, no próprio estabelecimento prisional.

Sub-Seção I
Da concordância pelo servidor quanto ao pagamento da multa

Art. 22. Nos casos em que o servidor reconhecer a responsabilidade pelo pagamento da multa será necessário encaminhamento do processo para proceder aos seguintes trâmites:

I - o servidor infrator devidamente notificado, deverá comparecer a DVGF/SEPLAG e assinar o termo de autorização de desconto Anexo III deste Decreto, sendo observado o seguinte:

a) o desconto na remuneração do servidor deverá atender ao limite estabelecido no art. 204, da Lei Municipal nº 2.215, de 1991, sendo facultado ao servidor optar pelo desconto em parcela única do valor integral ou em parcelas mensais;

b) o desconto será processado no mês seguinte à autorização do servidor.

II - com o termo devidamente assinado e anexado ao processo administrativo: esse será encaminhado ao Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de autorização do processamento do desconto pela Divisão de Folha de Pagamento, Admissão e Atos de Pessoal - SEPLAG;

III - no caso de saldo insuficiente para o desconto: caso o servidor não esteja recebendo remuneração, por qualquer motivo, ele deverá efetuar o pagamento por meio do Boleto de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município ou, ainda, sujeitar-se a cobrança judicial, observada a Lei Municipal nº 4.374, de2006 e suas atualizações;

IV - em havendo o desligamento de servidor: haverá o desconto, sobre os valores rescisórios, da importância integral conforme previsto na alínea "a" do Inciso I deste artigo, ou o que dela restar em caso de parcelamento anterior, observado o limite estabelecido no art. 204, da Lei Municipal nº 2.215, de 1991;

V - na hipótese de não haver saldo rescisório suficiente: o valor remanescente será cobrado por meio do Boleto de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município ou, ainda, sujeitar-se a cobrança judicial, observada a Lei Municipal nº 4.374, de 2006 e suas atualizações.

Parágrafo único. O procedimento de ressarcimento com a concordância do servidor, após concluído, será encaminhado para arquivamento no prontuário funcional do servidor infrator para eventual consulta.

Sub-Seção II
Da discordância pelo servidor ao pagamento da multa

Art. 23. Quando o condutor identificado como responsável pela infração de trânsito apresentar-se à DVGF/SEPLAG, no entanto, recusar-se em apor sua assinatura no termo de autorização de desconto, Anexo III deste Decreto, ou no termo de interposição de recurso, Anexo IV deste Decreto, a DVGF/SEPLAG emitirá termo próprio e subscrito por dois servidores como testemunhas, informando da recusa, o qual será anexado ao processo administrativo.

Art. 24. O responsável pelo Setor de Controle e Documentação da Frota na DVGF/SEPLAG, após instruir o processo com o termo citado no art. 23 deste Decreto, o encaminhará para análise do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional - SEPLAG e posterior deliberação junto ao Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, definindo o encaminhamento para a Controladoria-Geral do Município, Corregedoria da SESPPRO ou ainda à Procuradoria Geral do Município, conforme o caso, para as providências pertinentes.

§1º Recebido o processo pela Controladoria-Geral do Município, Corregedoria da SESPPRO ou ainda pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do *caput* do art. 24, estes procederão à apuração de falta funcional do servidor condutor, opinando, inclusive, quanto à restituição dos prejuízos pecuniários.

§ 2º Após concluído o processo citado no § 1º deste artigo, com a discordância do servidor, caberá à unidade que o finalizar encaminhar cópia do mesmo para arquivamento no prontuário funcional do servidor infrator para eventual consulta.

Art. 25. Será considerado reincidente, para fins deste Decreto, o servidor que cometer infração antes de decorridos seis meses da data de vencimento do último auto de infração imposto ao servidor, sendo que neste caso será aberto processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO IV
DO PAGAMENTO DA MULTA
Seção I
Do Pagamento

Art. 26. Após o recebimento da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito – NAIT, a DVGF/SEPLAG encaminhará o formulário de solicitação de pagamento, Anexo X deste Decreto, devidamente preenchido para que a SEFIN proceda com o pagamento dentro do prazo de vencimento, sem prejuízo dos encaminhamentos previstos no Capítulo III Da Multa de Trânsito deste Decreto, com vistas ao ressarcimento da multa ao erário.

CAPÍTULO V
DO SINISTRO DE TRÂNSITO
Seção I
Da Instrução inicial do Processo de Sinistro

Art. 27. É obrigação do servidor condutor de veículo que se envolver em sinistro de trânsito comunicar de imediato o servidor responsável pela frota da sua Secretaria Municipal, quando houver, para que esse comunique o sinistro à DVGF/SEPLAG e, no caso de não conseguir contato com o responsável pela frota da sua Secretaria Municipal, deverá de imediato informar a DVGF/SEPLAG para acompanhar o sinistro, devendo ainda:

I - solicitar a presença de viatura do órgão de trânsito responsável, a fim de registrar no Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado - BATEU, e fazer chamado para o serviço de socorro em caso de haver vítima, comunicando necessariamente que se trata de "veículo oficial".

II - permanecer no local do acidente mantendo o veículo no local original do sinistro, portanto sem qualquer alteração da cena, até que a remoção do veículo sinistrado seja autorizada pela autoridade de trânsito responsável pela ocorrência ou, em caso de sua falta, pelo responsável da DVGF/SEPLAG.

§1º nos casos em que não houver vítima, deverá obrigatoriamente observar o previsto no *caput* deste artigo e no inciso II.

§2º nas hipóteses que o servidor condutor, em decorrência do acidente, ficar inconsciente, incapaz mentalmente ou resultar em seu óbito, fatos estes que resultem na impossibilidade de fornecer dados para o preenchimento do Levantamento Inicial de Sinistro – LIS, Anexo VII deste Decreto, o responsável pela DVGF/SEPLAG deverá obrigatoriamente juntar as informações e documentos previstos nos incisos II ao IX do art. 28 deste Decreto, bem como o seguinte:

a) coleta do preenchimento da declaração complementar da descrição do sinistro pelo motorista/servidor, quando for possível;

b) outras informações que forem possíveis de coletar, visando a melhor instrução do processo.

Art. 28. É de responsabilidade da DVGF/SEPLAG a instrução do processo administrativo de responsabilização e reparação de danos, bem como *in loco*, providenciar as seguintes informações e documentação:

I - preenchimento do formulário Levantamento Inicial de Sinistro – LIS, Anexo VII deste Decreto;

II - fotografias do local do acidente em quatro pontos (todos os lados);

III - fotografias em que apareçam os veículos envolvidos no sinistro em quatro ângulos;

IV - coletar imagens de câmeras nas proximidades do local do sinistro, quando houver;

V - colher dados das possíveis testemunhas (nome, números dos documentos pessoais, telefone e endereço, entre outros);

VI - cópia do Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado - BATEU das Polícias Militar, Rodoviária Estadual e Federal, e seus anexos, quando houver;

VII - em caso de ônibus ou caminhão, a cópia do registro do tacógrafo do veículo;

VIII - cópia das carteiras de habilitação dos condutores, bem como, o endereço dos mesmos;

IX - cópia do certificado de propriedade do veículo pertencente ao Município;

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção, no local do acidente, de fotos, imagens ou identificação de testemunhas, o responsável da DVGF/SEPLAG deverá obrigatoriamente descrever no LIS justificativa detalhada, demonstrando as razões da impossibilidade.

Seção II
Das providências para ressarcimento

Art. 29. Para efeitos quanto ao ressarcimento de danos, o responsável pela frota de cada Secretaria Municipal deverá providenciar três orçamentos para conserto do veículo da frota e encaminhá-los para DVGF/SEPLAG instruir o processo, sendo que os orçamentos deverão obrigatoriamente conter no mínimo os tópicos abaixo:

I - timbre com CNPJ da empresa;

II - assinatura do responsável pelo fornecimento do orçamento;

III - endereço e telefone da empresa;

IV - a descrição do detalhamento dos reparos a serem realizados de acordo com a vistoria presencial realizada, bem como a relação das peças a serem substituídas;

V - a data do orçamento deverá ser no máximo de até quinze dias do sinistro.

Seção III
Do Ressarcimento de Danos ao Erário

Art. 30. Compete à DVGF/SEPLAG instruir o processo, sob protocolo próprio, para o ressarcimento de danos ao erário advindos de sinistro de trânsito, com as informações e documentos relativos ao sinistro conforme previsto nos arts. 28 e 29 deste Decreto.

Art. 31. Instruído o processo, a DVGF/SEPLAG notificará o servidor para, quando o caso assim couber, assumir a responsabilidade pelo acidente por meio de assinatura de termo de sinistro de trânsito, Anexo VI e termo de autorização de desconto Anexo III ambos deste Decreto, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Municipal n.º 2.215, de 1991.

Parágrafo único. Caso o servidor não assuma a responsabilidade pelo acidente, deverá justificar os motivos em campo próprio no corpo do formulário de Levantamento Inicial de Sinistro - LIS, Anexo VII deste Decreto, solicitando que seja anexado ao processo.

Art. 32. Após a resposta do servidor quanto a assumir ou não a responsabilidade pelo acidente, a DVGF/SEPLAG encaminhará o processo para análise pelo Diretor do Departamento de Gestão de Desenvolvimento Institucional - DPGDI/SEPLAG o qual, decidirá sobre:

I - encaminhamento para a apuração de responsabilidade, se for o caso, com cópia dos autos ao órgão com essa competência;

II - o saneamento do processo quando constatar a ausência de informações ou documentos necessários, solicitando que a DVGF/SEPLAG os providencie no prazo de até cinco dias úteis, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 33. Quando o condutor não fizer mais parte do quadro de servidores do Município, o processo, devidamente instruído, será encaminhado pelo DPGDI/SEPLAG à Procuradoria Geral do Município, para as providências que entender cabíveis visando o ressarcimento dos prejuízos causados ao Município.

Seção IV
Do Ressarcimento a terceiros

Art. 34. As solicitações de indenizações por parte de terceiro(s) envolvido(s) em sinistro de trânsito com veículo da frota municipal deverão ser protocolizadas por meio de requerimento no Setor de Protocolo Geral - SEPLAG devendo ser anexados os documentos e/ou informações relacionadas a seguir:

I - cópia do BATEU, quando houver;

II - cópia da carteira de habilitação do condutor,

III - *e-mail* de contato;

IV - cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV envolvido no acidente;

V - fotografias em que apareçam os veículos envolvidos no acidente em todos os ângulos;

VI - três orçamentos, sendo que um destes deverá ser fornecido pela DVGF/SEPLAG, para conserto do veículo os quais deverão obrigatoriamente conter no mínimo:

a) timbre com CNPJ da empresa;

b) assinatura do responsável pelo fornecimento do orçamento;

c) endereço e telefone da empresa;

d) conter a descrição do detalhamento dos reparos a serem realizados de acordo com a vistoria presencial realizada, bem como a relação das peças a serem substituídas;

e) a data do orçamento deverá ser no máximo de trinta dias do acidente.

Parágrafo único. Nos casos em que o terceiro tiver domicílio fora deste Município, o requerimento para ressarcimento poderá ser feito por AR (Aviso de Recebimento) no qual deverão estar anexos todos os itens previstos neste artigo, devendo ser endereçado à Rua Paraná, nº 5.000, CEP 85.810-011, Cascavel-PR, aos cuidados da Divisão de Gerenciamento da Frota - DVGF/SEPLAG, que fará a juntada de documentos para abertura de protocolo próprio, para fins de tramitação do requerimento de ressarcimento.

Art. 35. O protocolo gerado, previsto no art. 34 deste Decreto, seguirá os trâmites que constam na Seção III - Do Ressarcimento de Danos ao Erário do Capítulo V - Do Sinistro de Trânsito deste Decreto, garantindo a ampla defes7.7.a e o contraditório ao servidor condutor.

Seção V
Do Processo de Ressarcimento de Danos Causados por Terceiro

Art. 36. Constatado em processo administrativo disciplinar que o servidor condutor não deu causa ao sinistro de trânsito, a Corregedoria da Controladoria-Geral do Município - CGM ou Corregedoria da SESPPRO, a depender do caso, deverá encaminhar cópia do processo para a Procuradoria Geral do Município para providências judiciais cabíveis, sendo ao final do processo a via original do processo será encaminhada para o Departamento de Gestão de Pessoas - SEPLAG para arquivo no prontuário funcional.

Seção VI
Do Sinistro de Trânsito com Veículos Locados Segurados

Art. 37. Para os casos de sinistro de trânsito que envolvam veículos locados pelo Município, se aplicam as disposições previstas na Seção I - Da Instrução do Processo no Capítulo V - Do Sinistro de Trânsito deste Decreto, bem como as regras definidas no instrumento de contratação da locadora dos veículos.

Parágrafo único. A DVGF/SEPALG deverá encaminhar comunicação ao fiscal do contrato da locação, acompanhado obrigatoriamente de cópia do LIS devidamente preenchido para as providências necessárias.

Seção VII
Do Sinistro de Trânsito com Veículos com Cessão de Uso para as Unidades da Administração Indireta Municipal

Art. 38. Para os casos de sinistro de trânsito que envolva veículo emprestado com termo de cessão de uso para as Unidades da Administração Indireta se aplicam as disposições previstas na Seção I - Da Instrução do Processo do Capítulo V - Do sinistro de trânsito deste Decreto, bem como as regras definidas no termo de cessão de uso firmado entre as partes, Anexo XII deste Decreto.

Parágrafo único. A partir da assinatura do termo de cessão de uso, passam a ser responsabilidade da Unidade Administrativa de destino à gestão das despesas referentes à manutenção, multas, sinistro de trânsito, despesas de seguro e demais despesas do veículo. Nos casos elencados acima, bem como, avarias ou perda total, a Unidade Administrativa de destino do veículo ficará responsável pelo conserto ou ressarcimento equivalente. As responsabilidades citadas acima vigoram até a data final do referido termo e efetiva devolução do veículo.

Seção VIII
Do Sinistro de Trânsito com Veículos em Comodato com as Unidades da Administração Indireta Municipal

Art. 39. Para os casos de sinistro de trânsito em que envolva veículo em comodato para as Unidades da Administração Indireta se aplicam as disposições previstas na Seção I - Da Instrução do Processo do Capítulo V - Do sinistro de trânsito deste Decreto, bem como, no termo de comodato firmado, Anexo XI deste Decreto.

Seção IX
Do Sinistro de Trânsito com Veículo em Cessão de Uso para Entidades Externas Governamentais e Não governamentais

Art. 40. Para os casos de sinistro de trânsito em que envolva veículo cedido para uso de Entidades Externas Governamentais e Não governamentais se aplicam as disposições previstas na Seção I - Da Instrução do Processo do Capítulo V - Do sinistro de trânsito deste Decreto bem como, o previsto nos termos de cessão de uso firmados.

CONTINUA 3

CAPÍTULO VI
DO EMPLACAMENTO, SEGURO E DEMAIS PROCEDIMENTOS
Seção I
Do Emplacamento, Seguro Obrigatório e Licenciamento da Frota

Art. 41. Todos os procedimentos necessários para emplacamento dos veículos, bem como do licenciamento e seguro obrigatório da frota do Município estarão sob a responsabilidade da DVGF/SEPLAG.

Parágrafo único. Cada Secretaria Municipal deverá prever no seu orçamento os valores necessários às despesas com emplacamento, licenciamentos e seguro obrigatório de sua frota.

Art. 42. Fica sob a responsabilidade da DVGF/SEPLAG o controle e procedimentos para pagamento do seguro obrigatório e licenciamento de toda a frota municipal.

Seção II
Do Transporte de Máquinas Pesadas em Rodovias

Art. 43. A renovação anual da licença de transporte de máquinas pesadas em rodovias será realizada pela DVGF/SEPLAG junto ao órgão responsável.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal proprietária da máquina a previsão no seu orçamento dos valores necessários para a despesa do transporte.

Seção III
Da Guarda dos Bens Públicos Objeto deste Decreto

Art. 44. Cada Secretaria Municipal deverá estabelecer as ações quanto à guarda de sua frota visando à proteção e segurança do bem público e em caso de furto, roubo ou dano será encaminhado pela DVGF/SEPLAG para a abertura de procedimento administrativo visando apurar responsabilidades, inclusive quanto ao ressarcimento.

§1º Os veículos da frota municipal, quando fora do seu horário de uso, deverão ser mantidos em estacionamento, sob guarda da Unidade Administrativa a que pertençam.

§2º Fica proibido o pernoite de veículo da frota municipal na residência do servidor, salvo nos casos em que houver prévia justificativa e autorização formal do secretário da pasta encaminhada com antecedência à DVGF/SEPLAG.

§3º A guarda de veículos locados deverá observar o previsto no *caput* deste artigo.

Seção IV
Da Transferência ou empréstimo de Bens da Frota entre Unidades da Administração Direta

Art. 45. Nenhum bem poderá ser transferido, emprestado ou cedido de uma Unidade Administrativa, sem antes ter sido formalizado e autorizado o pedido por meio do preenchimento do termo de movimentação e responsabilidade por veículo conforme Anexo IX deste Decreto, de uso exclusivo entre unidades da Administração Direta, devendo o mesmo ser assinado pelos(as) Secretários(as) correspondentes, conforme descrito a seguir:

I - Quando da necessidade de empréstimo por um tempo determinado e/ou transferência entre unidades administrativas, deverá ser solicitado à DVGF/SEPLAG a emissão do termo de movimentação e responsabilidade por veículo, conforme Anexo IX deste Decreto, a ser assinado pelos(as) Secretários(as) das respectivas pastas para a formalização do empréstimo ou transferência, bem como realizar os registros necessários.

II - A DVGF/SEPLAG fará o controle das movimentações quanto ao número da frota e a Secretaria Municipal que estiver vinculado;

III - Caberá a DVGF/SEPLAG encaminhar, para a Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal - SEPLAG, cópia do termo para esta realizar os lançamentos necessários.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. O bem público da frota municipal não poderá ser destruído, demolido, desmembrado ou sofrer qualquer forma de alteração em sua estrutura ou características, sem que haja o devido processo administrativo e legal.

Art. 47. No caso de multa de trânsito, bem como de sinistro em que o servidor condutor venha a falecer, o processo de ressarcimento do Município, será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para as medidas judiciais cabíveis, segundo o previsto na legislação pertinente.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos em ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria Municipal em que o condutor estiver lotado.

Art. 49. O servidor municipal que der causa para o retardo no procedimento previsto neste Decreto, ensejando pagamento das multas após a data de seu vencimento e/ou der motivos para a dobra das multas, nos termos do §8º do art. 257, da Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, estará sujeito a Processo Administrativo Disciplinar, bem como a reparação dos prejuízos pecuniários verificados, sem prejuízo de responsabilidade penal.

Art. 50. O descumprimento do previsto neste Decreto implicará em responsabilidade disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 2.215, de 1991.

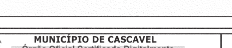
Art. 51. O disposto neste Decreto será aplicado, no que couber, aos processos de infração e sinistro de trânsito cujos atos processuais estejam pendentes.

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. Ficam revogados:

I - o Decreto Municipal n.º 14.133, 3 de abril de 2018;

II - a Instrução Normativa nº 001/2013-GAB;



III - a Portaria n.º 115/2021 – GAB,

IV - as Seções III, IV, V e VI, da Instrução Normativa nº 007/2020-SEPLAG:

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 11 de setembro de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 18.687

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do **Decreto Municipal nº 18.687** foram diagramados no Caderno 03, da **Edição Ordinária nº 3922,** na data de **14 de setembro 2024.**

LEI Nº 7683

Declara de Utilidade Pública o Rotary Club Cascavel Paz.

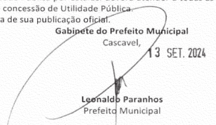
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Professora Beth Leal/REPUBLICANOS e Cidão da Telepar/PODE, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei declara de Utilidade Pública o Rotary Club Cascavel Paz, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 07.407.839/0001-98, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 2265, Bairro Centro, CEP 85.810-210, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que tem por objetivo estimular e fomentar o "ideal de servir", como base de todo empreendimento digno, promovendo o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir, a difusão de altos padrões éticos na vida empresarial e profissional, a melhoria da comunidade pela conduta individual na vida pública e privada, a aplicação do ideal de servir na vida pessoal, profissional e comunitária, a propagação da compressão da boa vontade e paz entre as nações por meio de uma rede mundial de profissionais e empresários pelo ideal de servir.

Art. 2° A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sobe pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 SET. 2024



Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7682

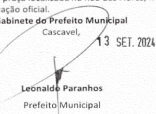
Denomina com o nome de "João Darci da Silva", um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Sadi Kisiel/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei denomina de "João Darci da Silva", a praça localizada na Rua das Flores, nº 1443, no bairro Guarujá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 SET. 2024



Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 18.690 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.679 de 12 de setembro de 2024 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.018.451.0023.2.759 – Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA.
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (2493 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 313.000,00
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (2494 - 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA).. 145.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional Especial, por anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), nas seguintes fontes de recurso:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.018.451.0023.1.594 – Revitalizar a Sanga Amambai no Bairro Morumbi- PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (721 - 000 – Recursos Livres)...........................R$ 176.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.015.451.0031.2.666 – Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia - PDU FONPLATA.
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (1005 - 000 – Recursos Livres).......................R$ 136.500,00
4.4.90.35 – Serviços de consultoria (1006 - 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA)..R$ 145.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de Setembro de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 18.675

No Decreto nº 18.675 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 05/07/2024, edição n.º 3.913,

ONDE SE LÊ
(...)
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 05/09/2024, **ANDRÉ LUIZ LORENCER**, CPF n.º ***.210.579-**, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.
(...)

LEIA-SE
(...)
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 05/09/2024, **ANDRÉ LUIZ LORENCET**, CPF n.º ***.210.579-**, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado no Departamento de Promoção da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.
(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de setembro de 2024.

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

DECRETO N.º 18691

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 03/09/2024, **ROSANGELA BELO**, matrícula n.º 39.007-1, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 SET. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18692

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 05 de agosto de 2024, a servidora **NOELI TEREZINHA NOVELLO**, matrícula nº 19.702-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 66.833/2023.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 SET. 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 810/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. **CONVALIDAR**, a partir de 01/09/2024, a designação para o exercício das funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informação e Administração da Rede Escolar da Secretaria Municipal de Educação, concedido a servidora **FRANCISCA DE CARVALHO ROJO**, matrícula n.º 16.253-1, por meio do Decreto nº 15.922/2021, em virtude de sua aposentadoria na matrícula 16.253-2.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 066/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, Parágrafo Único da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO. INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição no prazo de **30 (trinta)** dias úteis a partir da data desta publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação Municipal, Artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	CADASTRO	PROTOCOLO
CAMILLY CRISTIANE FLORES	53.468.486/0001-53	630056979	139330/2024

Publique-se.
Cascavel, 13 de Setembro de 2024.

Leandro C. Alvarenga
Fiscal II
Matr. 11.964-4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 272/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº. 0013450-86.2024.8.16.0021em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Comarca de Cascavel, a qual deferiu a Liminar pleiteada pelo candidato abaixo relacionado, para que seja convocado e nomeado para tomar posse no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 262/2024 - SUB JUDICE, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Especialidade: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
57	JACKSON BATISTA FRANZES	10668	APTO

2. Publica-se.

Cascavel, 13 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 13/09/2024 14:08:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.09.13 14:25:41 -03'00'

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 639/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 60 da lei nº 6.773/2017, resolve

CONCEDER

Licença sem remuneração, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, aos seguintes Conselheiros Tutelares:

Mat.	Nome	Protocolo
34246-4	PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA	95177/2024
34243-1	SERGIO ELIAS DE ARAUJO	91585/2024

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de julho de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 809/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos o artigo 140 da Lei Municipal nº 2.215/91 e da Lei Complementar nº 64/90, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 101461/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a licença para campanha eleitoral, concedida por meio da Portaria nº 757/2024 - GAB, a servidora **EDICLEIA VIEIRA**, matrícula 28.342-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de setembro de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2022 - SESAU.
Dispensa por Justificativa nº 63/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.
Contratada: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 207/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado:
Dotação: 432, elemento: 3317170; subelemento: 33171703901;
Dotação: 434, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.

Cascavel/PR, 29 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)



ERRATA 01 – OFÍCIO CIRCULAR n.º 01/2024- CMEL

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer- CMEL **RETIFICA** o local da reunião marcada para o dia 18/09/2024 para ***EXPLANAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº10/2024 - CMEL***

ONDE SE LÊ:
Reunião que será realizada no dia 18/09/2024(quarta-feira) ás 19h no Auditório do Paço Municipal para ***EXPLANAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº10/2024 - CMEL***

LEIA-SE:
Reunião que será realizada no dia 18/09/2024(quarta-feira) ás 19h no Auditório 01 do Teatro Municipal - Sefrin Filho para ***EXPLANAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº10/2024 - CMEL***

Cascavel, 12 de Setembro de 2024.

MARCELO RIZZOTTO:03099649970 Assinado de forma digital por MARCELO RIZZOTTO:03099649970 Dados: 2024.09.12 13:37:05 -03'00'

Marcelo Rizzotto
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL
Gestão 2024/2025
Cascavel -PR

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2022 - SESAU
Dispensa por Justificativa n.º 63/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com endereço na Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Leonir Antunes dos Santos.
OBJETO: Promover o acréscimo quantitativo de 4,21% do valor original do contrato, para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 269/2022, conforme Cláusula 8ª do Contrato de Rateio nº 128/2024, em decorrência das atualizações salariais dos profissionais contratados pelo Consamu, sendo os percentuais reajustados definidos através da Portaria nº 102/2024/CONSAMU, acordos coletivos SINDESAÚVEL e SENFEONSPAR. O valor original do contrato é de R$ 65.048.631,00 (sessenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais), sendo o valor atualizado de R$ 67.787.418,62 (sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).
FIRMADO EM: 05 de Setembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva.
Miroslau Bailak
Leonir Antunes dos Santos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)




GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 269/2024 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova objetiva e discursiva** do Concurso Público n.º 222/2024, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva e discursiva do concurso em referência será realizada na data de **22/09/2024 (DOMINGO)**, na **FAG - CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ,** situada à Avenida das Torres, 500, CEP: 85806-095, Cascavel – PR.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
22/09/2024	08h00min	08h40min	09h00min

I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerão abertos por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

II. A aplicação das provas terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão, **que será realizado no bloco de acesso as salas de aula**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

IV. Os candidatos aos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MONITOR DE BIBLIOTECA** e **PROFESSOR** terão um **adicional de 01 (uma) hora** para realização da prova discursiva, totalizando 04 (quatro) horas de duração, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **16/09/2024**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 13 de setembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardozo Zaror
Presidente da Comissão Organizadora

Edital n.º 269/2024 – Devulgação do local de aplicação - PMC — Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 16:53 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e4981d9a396. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 762***670001** - (***.725.759-**)

CONTINUA 4

Eufrázio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3922 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de setembro de 2024 - Página 19 de 21

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL N.º 270/2024 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova Objetiva** do Concurso Público n.º 223/2024, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva do concurso em referência será realizada na data de **22/09/2024 (DOMINGO)**, na **FAG - CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ**, situada à Avenida das Torres, 500, CEP: 85806-095, Cascavel – PR.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
22/09/2024	14h00min	14h40min	15h00min

I. O portão de acesso ao local de realização da prova permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II. A aplicação da prova objetiva terá inicio **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão, que será **realizado no bloco de acesso as salas de aula**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III. As provas terão a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **16/09/2024**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 13 de setembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardozo Zaror
Presidente da Comissão Organizadora

Edital n.º 270/2024 – Divulgação do local de aplicação - PMC — Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3922 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de setembro de 2024 - Página 20 de 21

ACESC

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2024** – Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Urnas funerárias para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC, e adjudicação do objeto às empresas: **GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, nos itens 1, 2, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 com o valor total de **R$ 608.758,00 (seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**; a empresa **L.C. KLIEMANN ME**, nos itens 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 52 e 53 com o valor total de **R$ 735.740,00 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**; a empresa **EBENEZER INTERNATIONAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 9, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27 e 28, com o valor total de **R$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais)**; e a empresa **RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, nos itens 50, 51 e 54, com o valor total de **R$ 408.750,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. Cascavel, 12 de setembro de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 14/2024 Dispensa nº 08/2024	LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA – ME CNPJ: 26.779.985/0001-99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), PARA DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA AUTARQUIA NO ATENDIMENTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DA ACESC	R$ 16.800,00

FUNDETEC

FUNDETEC
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, AJUSTES E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA PARA OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC. Licitante vencedor: **CERTA LABORATORIO DE METROLOGIA LTDA**, CNPJ: 33.184.066/0001-38, no lote único, no valor total de **R$ 9.513,00** (nove mil, quinhentos e treze mil reais). Cascavel/PR, 13 de setembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da FUNDETEC

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PROCESSO Nº 24/2024 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJEÇÃO MAPEADA EM ÁREA PRÉ-DETERMINADA PELA FUNDETEC, tem-se como vencedora a empresa **PROMOVER EXPERIENCIAS E EVENTOS LTDA** (CNPJ/MF Nº 24.072.255/0001-28), no valor total de **R$ 26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais)**. Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 13 de setembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3922 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de setembro de 2024 - Página 21 de 21

TRANSITAR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 028/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A responsável interinamente pela Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Larissa Karla Boeing da Silva**, designada pela Portaria nº 832/2024 - GAB, de 06 de setembro de 2024, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de designação nº 832/2024 – Gabinete do Prefeito:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;
Considerando o Edital de convocação nº **024/2024**, publicado em 23/08/2024;
Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;
Considerando o Edital nº **026/2024**, de divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional, com prazo para recurso, publicado em 06/09/2024;
Considerando que não houve apresentação de recursos ao Edital nº **026/2024:**

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do **Resultado Final do Exame Pré-admissional** referente ao candidatos convocado por meio do Edital de Concurso nº **024/2024**, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **CONTADOR**		Tipo de Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	RESULTADO
3º	**LUCAS ODILON DE SOUZA**	2306	**APTO**

Art. 2º - Fica o candidato com resultado **"APTO"** convocado para prosseguimento do certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Entrega de Documentação – conforme item 14 e subitens, especialmente o subitem 14.5 do Edital nº 001/2023 - e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo.

ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. **Comprovação dos Requisitos/Documentação:** Dias **16, 17 e 18/09/2024**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.
2. **Posse e Exercício no Cargo**: Dia **19/09/2024**, às 08h30, Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer aos locais, datas e horários descritos no parágrafo anterior, sob pena de perda dos direitos e eliminação do concurso.

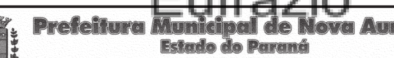
Art. 4º. Publique-se.

Cascavel - PR, 12 de setembro de 2024.

Larissa Karla Boeing da Silva
Responsável Interina
Portaria nº 832/2024 – Gabinete do Prefeito

CI1231399-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/



CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia — Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia — Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 094/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N.º 043/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE LICITAÇÃO,** referente ao **Pregão Eletrônico Nº 043/2024**.

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: 02 de outubro de 2024, com limite de horário de recebimento das propostas até às 08h e início da sessão de disputa de preços às 08h15min do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, é:

A contratação de empresa especializada em Telecomunicações (Telefonia Móvel) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas:	**até as 08h do dia 02 de outubro de 2024.**
Início da sessão de disputa de preços:	**a partir das 08h15min do mesmo dia.**

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 13 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1231376-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de serviços de gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placas e câmeras de segurança em sistema de videomonitoramento e telecomunicações no município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 16/09/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/09/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 30/09/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 30/09/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 482.637,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 13 de setembro de 2024.**



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1231380-E24



DECRETO Nº 11/2024, de 12 de SETEMBRO de 2024

Declara o órgão oficial de imprensa escrita da Câmara do Município de Maripá e dá outras providências

===
===

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na alínea "a", do inciso I, do Art. 25-B da Lei Orgânica do Município,e;

Considerando o disposto no § 6º, do Art. 4º da Lei nº 882, de 15 de dezembro de 2011 com Redação dada pela Lei nº 1.061, de 10 de junho de 2015;

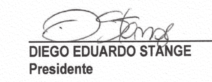
Considerando o resultado do processo licitatório nº 017/2024 - Modalidade Dispensa de Licitação Física nº 03/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como órgão oficial de imprensa escrita do Poder Legislativo do Município de Maripá o jornal "O Paraná" publicado pela empresa Jornal O Paraná S/A, CNPJ 21.819.026/0001-36.

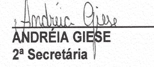
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO LEGISLATIVO DORVALINO DELLA GIUSTINA
MARIPÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.



DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

ROSANGELA KRUGER
1ª Secretária



ANDRÉIA GIESE
2ª Secretária

CI1231377-E24



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 38/2024
PROCESSO Nº 80/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MANILHAS, PAVER H6 INSTALDOS, POSTES DE CERCA.

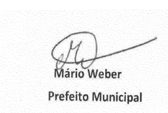
Empresas vencedoras valor total: R$ 423.132,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e cento e trinta e dois Reais).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
BETTO JUSTO & CIA LTDA - ME	07.763.682/0001-33	32.900,00	trinta e dois mil e novecentos reais
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	28.750,00	vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais
CIMENTAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	54.121.738/0001-36	94.350,00	noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais
GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	42.078.621/0001-38	116.282,00	cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	121.000,00	cento e vinte e um mil reais
W2M CONSTRUTORA LTDA	18.020.262/0001-83	29.850,00	vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 13 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE.



Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1231381-E24



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 293/2024
CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 PMSMI
NÚMERO NO COMPRASNET Nº 90015/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, o edital do **Processo Administrativo nº 293/2024** na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **construção da Escola Municipal do Campo Artur Cardoso, do Distrito de São Jorge em convênio com o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID (concedente), cujo interveniente é o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, convênio Nº 604/2024 – SECID**, celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de São Miguel do Iguaçu e, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, **FOI RETIFICADO** para ajustes no Mapa de Riscos, após impugnação apresentada.

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unid. de Medida	Prazo de Execução
Distrito de São Jorge	Escola Municipal	1.641,45 m2	360 dias

Em virtude desta retificação, a nova data da licitação fica marcada para o **dia 02 de outubro de 2024, às 08:30 horas,** no site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
e-mail – licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu, 13 de setembro de 2024 - **SOLANGE GAMBA** - Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 373/2021

CI1231378-E24



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (MONITOR DE SINAIS VITAIS, MASSAGEADOR, OTOSCÓPIO E PALLET PLÁSTICO), com recursos habilitados na **RESOLUÇÃO SESA Nº 1428/2023**, para suprir a demanda da Secretária de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 23.621,91 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.
EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **26/09/2024.**
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **26/09/2024.**
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 13 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.



ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1231382-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 106/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de papelaria/expediente, para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 229.510,16 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 02.10.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 02.10.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por item***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***
Exceto para o item 05 (cota principal) – Ampla concorrência
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231379-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços visando à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Tendas, a serem utilizadas nos festejos, em comemorações e eventos públicos oficiais do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.**Valor estimado: R$ 46.599,60 (Quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231386-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para locação de brinquedos infláveis, eletrônicos, incluso monitores, para o parque de diversão infantil, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

- **ONDE SE-LÊ**

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2024 - 09h:00min.

- **LEIA-SE**

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2024 - 14h:00min.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ABERTURA

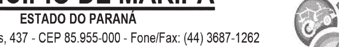
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 13 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

CI1231395-E24





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 060/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) do serviço de corte de grama com limpeza de ervas daninhas em espaços públicos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos.

- Tipo de Licitação: Menor Preço.
- Data da Sessão: 01/10/2024
- Horário de início da sessão: 08h30min
- Local: Site www.comprasnet.gov.br.
- UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ

O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262

Maripá PR, 12 de setembro de 2024

Anita Rüdiger Jordan
Pregoeira - Port. 008/2024

CI1231396-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 219/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
Concessionária: Adriano Klem 99767171991, CNPJ n° 43.508.015/0001-78
Objeto: Alteração da Cláusula sexta: Valor (referente a reajuste 2024)
Novo valor mensal reajustado: R$ 622,26 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Adriano Klem
Em, 12 de setembro de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 091/2023
OBJETO: **Eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais, para veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões que compões a frota municipal de Vera Cruz do Oeste e os que vierem a ser adquiridos, tendo como referência de valores máximos os preços das peças do SOFTWARE TRAZ VALOR E TABELA SINDIREPA PARA SERVIÇOS.**
Permanecem inalterados os preços constantes no resultado de fornecedor publicado em 01 de dezembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 02 de dezembro de 2023 no Jornal O Paraná, adjudicado e homologado em 12 de dezembro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 093/2023
OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de comunicação visual para atender a demanda de todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.**
Permanecem inalterados os preços constantes no resultado de fornecedor publicado em 05 de dezembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 06 de dezembro de 2023 no Jornal O Paraná, adjudicado em 05 de dezembro de 2023 e homologado em 12 de dezembro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 094/2023
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.**
Permanecem inalterados os preços constantes no resultado de fornecedor publicado em 08 de dezembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 09 de dezembro de 2023 no Jornal O Paraná, adjudicado em 08 de dezembro de 2023 e homologado em 12 de dezembro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

CI1231398-E24

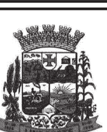
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 46/2024 e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	VALOR R$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	85.477.57	162.548,40
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	05.495.54	31.851,60
MARCELO SIMONI	04.664.81	1.890,00
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP	18.486.18	14.604,00
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.75	3.698,00
GRÁFICA MATELÂNDIA LTDA - ME	08.856.21	3.400,00
MGC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.830.89	175.141,56
ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	08.636.62	3.038,10
ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA	49.573.35	73.987,60
EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA	73.068.70	10.399,30
HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	48.497.10	107.000,00
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP	01.088.05	7.795,00
MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	34.382.01	27.238,30
MARIO FERNANDO BUENO DE FREITAS LTDA	37.056.62	18.300,00
REALIZART PERSONALIZAÇÕES LTDA	31.606.45	5.830,20
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	04.772.58	4.250,00
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.82	19.900,00
GRÁFICA ASSAÍ LTDA	53.008.43	114.000,00
CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA ME	26.372.89	13.515,00
RB FLEXO LTDA	50.447.62	7.360,00

Céu azul, 12 de setembro de 2024. Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

CI1231401-E24



Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 139/2024, Data: 13/09/2024, Lançamento de 1(uma) Diária para o servidor Ederval Aldo da Silva- Motorista, com destino a Foz do Iguaçu-PR, no dia 13/09/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024, Data: 13/09/2024, convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022 para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de aula SILVIO DE SOUZA, Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024 DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 025/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONTRATANTE:** Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **VALOR GLOBAL TOTAL:** R$ 107.178,90 (cento e sete mil e cento e setenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fornecedores	**Nº doscontratosde fornecimento**	**Qtd de itens**	**Total em R$**
Antero de Oliveira Santos	**090/2024**	01	4.776,00
Luiz Armando Maliuk	**091/2024**	03	5.164,00
Adalto Mathias	**092/2040**	05	10.955,50
Vivaldo Pinheiro da Rocha	**093/2024**	03	20.299,50
Nivaldo Pinheiro da Rocha	**094/2024**	02	8.646,00
Clair Zandonai	**095/2024**	01	5.849,70
Joceli Fátima da Silva	**096/2024**	02	11.711,25
Ester Fátima Loch Matiello	**097/2024**	02	5.004,90
Valmir da Silva	**098/2024**	04	8.729,95
Armando Maggi	**099/2024**	04	7.159,50
Vilmar Luiz Filipine	**100/2024**	03	8.248,50
Gilmar Bif Filho	**101/2024**	01	12.293,00

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1762.

CI1231403-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de inscrição das equipes de futsal masculino nas categorias sub-09, sub 11, sub-13 e sub-15 e feminino nas categorias sub-13 e sub-15 que estarão participando da VI Copa Italianinha Tour de Futsal 2024.
Justificativa: Para que as equipes de futsal masculino e feminino das respectivas categorias em comento, possam participar do referido campeonato, é necessário o pagamento de inscrição..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
A FRAGA LEVANDOSKI CONDICIONAMENTO FÍSICO	31.748.113/0001-01	1.200,00

Céu Azul, 13 de setembro de 2024 LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1231402-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N. º 535/2024 de 13.09.2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 095/2024 de 28.08.2024,** destinado a aquisição de materiais/insumos médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I, destinado ao serviço da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas Unidades de Saúde da família do município de Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com o item n. º 59 no valor de R$ 2.472,00 – ***SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA*** com os itens n. º 44, 45 e 46 no valor de R$ 23.726,00 – ***NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens nº 23 e 24 no valor de R$ 11.500,00 – ***CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI*** com os itens nº 16, 17, 18, 22, 25, 38, 39, 52, 60, 70, 79, 92, 93, 98 e 101 no valor de R$ 50.332,00 – ***SUPERMED COMERDIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*** com os itens nº 02, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 21, 27, 28, 29, 31, 35, 40, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 66, 76, 78, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 94, 95 e 96 no valor de R$ 36.151,45 – ***AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME*** com o item nº 87 no valor de R$ 1.467,00 – ***DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com o item nº 88 no valor de R$ 797,20 – ***CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens nº 01, 03, 04, 33, 34, 48, 61 e 72 no valor de R$ 10.819,30 – ***ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** com o item nº 102 no valor de R$ 260,13 – ***MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA*** com o item nº 71 no valor de R$ 1.050,00 – ***DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI*** com o item nº 26 no valor de R$ 19.200,00 – ***ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO*** com os itens nº 63, 64 e 65 no valor de R$ 6.135,00 – ***ELISMED COM EQUIP E MAT MEDICOS LTDA*** com o item nº 77 no valor de R$ 780,00 – ***MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens nº 62, 81, 82, 83 e 103 no valor de R$ 9.600,00 – ***DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI*** com o item nº 36 no valor de R$ 391,00 – ***L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA*** com os itens nº 32 e 37 no valor de R$ 5.875,00 – ***LEP LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA*** com os itens nº 20, 73, 74, 75 e 97 no valor de R$ 1.704,10 – ***WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** com o item 11 no valor de R$ 1.123,20 – ***MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA*** com os itens nº 15, 30, 53, 68 e 69 no valor de R$ 23.810,00 – ***ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA*** com os itens nº 06 e 67 no valor de R$ 2.212,30 – ***ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** com os itens nº 08 e 09 no valor de R$ 1.252,20 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 277.937,88 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.
Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 465/2024 ao 485/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 095/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA– NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI – SUPERMED COMERDIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME – DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA– DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI– ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ELISMED COM EQUIP E MAT MEDICOS LTDA – MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI – L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA – LEP LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA – WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA e ***ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.***
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais/insumos médico hospitalares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I, destinado ao serviço da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas Unidades de Saúde da família do município de Capitão Leônidas Marques-PR.
VALOR R$ 277.937,88 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
**** 764 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00;***
**** 852 – 13.002.10.301.1043.2241.3.3.90.30.00;***
**** 843 – 13.002.10.301.1043.2239.3.3.90.30.00;***
**** 819 – 13.002.10.301.1043.2242.3.3.90.30.00;***
**** 856 – 13.002.10.301.1043.2242.3.3.90.30.00;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.
Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1231397-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 068/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Administração para suprir as necessidades do Município de Braganey/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Valor estimado R$ 1.214,33 (Um mil, duzentos e quatorze e trinta e três centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231404-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de peças e equipamentos de informática, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R$ 707.039,00 (setecentos e sete mil e trinta e nove reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 30 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 30 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 13 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1231383-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de um semáforo de empresa especializada em implantação semafórica, com fornecimento de materiais, equipamentos, instalação e operacionalização no Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R$ 170.850,33 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de outubro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de outubro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 13 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1231384-E24





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº381/2024
Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em, 13 de setembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 382/2024
Fica constituída a Comissão Especial para o planejamento da contratação dos serviços de videomonitoramento, com a responsabilidade de conduzir estudos, realizar levantamentos e elaborar documentos e procedimentos relativos à fase interna preparatória para a contratação dos referidos serviços pela Prefeitura Municipal de Maripá. A comissão será composta pelos seguintes membros. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em, 13 de setembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 198, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 1.000,00 (um mil real. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em, 13 de setembro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
Contrato Nº: 084/2024. Aditivo Nº: 2/2024. Tipo Aditivo: Supressão. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Processo n.º 066/2024. Pregão Eletrônico N.º 044/2024. Objeto: Contratação de agência de publicidade para distribuição e veiculação de campanha publicitária do evento festivo, 24º Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR, a ser realizado no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2024, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública. Vigência: Início: 29/07/2024 Término: 27/10/2024. Assinatura: 13/09/2024. Valor: R$1.667,20 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
1

CI1231391-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o **Registro de Preços para a aquisição de instrumentos de odontologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-Pr, conforme as especificações do anexo I do Edital.**
Valor estimado R$ 22.412,43 (Vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231389-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS E LANCHES PARA SIMPR.
Abertura: 30/09/2024.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/09/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 13 de setembro de 2024.



Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1231385-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE VIRMOND torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 03 de OUTUBRO do ano de 2024, na plataforma LICITANET, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Ampliação de Centro Esportivo	537,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE VIRMOND <http://www.virmond.pr.gov.br/> e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
VIRMOND/PR, 13 de SETEMBRO de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1231387-E24

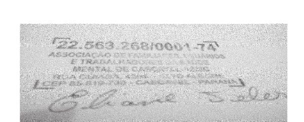
Associação de Saúde Mental Cascavel - PR.

CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, USUÁRIOS E TRABALHADORES DA SAÚDE MENTAL DE CASCAVEL - ASMC

A Presidente da Associação de Familiares, Usuários e Trabalhadores da Saúde Mental de Cascavel – ASMC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os membros da diretoria e os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, tendo como pauta **aprovar a dissolução/extinção da associação**. A assembleia realizar-se, na sala de reuniões do condomínio ADD na Rua Visconde do Rio Branco nº 2516 Bairro Neva, no dia 16/10/2024 - (quarta-feira), as 19:00 horas, prevista para a primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, e as 19:30 horas, prevista para a segunda convocação com qualquer número de associados.

Cascavel, 15 de setembro de 2024.



Eliane Aparecida dos Santos Teles
Presidente da ASMC

CI1231388-E24

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE CASCAVEL - ASMC – CNPJ: 22.563.268/0001-74



ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 217/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº **42/2024**, relativo ao Processo Administrativo nº **86/2024**, que tem por objeto**, Contratação de empresa para revitalização de quadra esportiva, localizado no distrito de Agro Ibema, município de Campo Bonito - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

AVISO DE LICITAÇÃO – ONDE-SE LÊ:

1.8.1 O registro das participantes e de suas propostas de preço, junto ao sistema poderão ocorrer até às 08h00 do dia 25/07/2024.

1.8.2 Início da Sessão de Disputa de Lances: às 09:01h do dia 25/07/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – LEIA-SE:

1.8.1 O registro das participantes e de suas propostas de preço, junto ao sistema poderão ocorrer até às 08h00 do dia 25/09/2024.

1.8.2 Início da Sessão de Disputa de Lances: às 09:01h do dia 25/09/2024.

As retificações no texto não alteram a composição de valores do item, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Campo Bonito, 13 de setembro de 2024.



ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1231392-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

EVENTO DE ALTERAÇAO PREGÃO
(segunda alteração)

ELETRÔNICO n.º 094/2024. Solicitação 159/2024.
Proc. Adm. 167/2024
OBJETO
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO ZERO KM; ANO MODELO 2024/2025; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR PADRÃO BRANCA; CARRO COMPLETO- CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço***
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Não***
DAS ALTERAÇOES NO DESCRITIVO DO OBJETO (termo de referência/Anexo I):
1 - Alteração da largura externa, passando-se a exigir 2.380 MM de largura externa mínima;
2 - Alteração do peso total bruto mínimo, passando a 9.200 KG;
3 - Exigência de para-brisa bipartido, passa a exigir para-brisa bipartido ou inteiriço;
4 - Exclusão da exigência de alçapão no teto com ventilador acoplado;
5 - Exclusão da exigência de portinhola de acesso lateral ao bagageiro;
6 - Exclusão da exigência de largura mínima para a poltrona do motorista auxiliar;
OBJETO ALTERADO:
ÔNIBUS NOVO ZERO KM; ANO MODELO 2024/2025; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR PADRÃO BRANCA; CARRO COMPLETO CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS; ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; com capacidade de transporte de no mínimo 32 passageiros + motorista com (DPM dispositivo móvel de poltrona); dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; motor diesel, potência mínima de 163 CV; sistema de injeção eletrônica com unidades individuais e/ou conforme padrão do fabricante, sistema de tratamento de gases SCR, dentro das normas de emissões do PROCONVE euro 6; direção elétrica ou hidráulica; freios ABS com EBD; transmissão manual mínima de 06 (seis) marchas a frente ou superior; dimensões mínimas de entre eixos de 4.550mm, comprimento total mínimo 9000 mm, largura externa 2.380mm, PBT 9200 kg, suspensão dianteira, feixe de molas parabólicas e traseira com amortecedores e barras estabilizadora, rodas de aço com cobertura de porcas de roda; uma porta de serviço tipo pantográfica normal e 01(uma) porta exclusiva para o DPM; acionamento das portas, sistema de válvula pneumático para portas, com válvula alívio grade dianteiro - para-brisa bipartido ou inteiriço (facilidade e economia de manutenção) economicidade; traseira superior fechada, sem vidro, poltrona do motorista encosto alto com amortecimento hidráulico, adesivo de identificação de local preferencial, conforme norma NBR 153209 cintos de segurança abdominal retrátil, descansa braços, uma posição mais mínimo de 02 (duas) reclinações em todas as poltronas; banco motorista auxiliar: poltrona individual com uma posição inicial e duas reclinações com deslocamento longitudinal e cinto de segurança 03 pontas retrátil; porta pacotes luxo com porta focos com luz de leitura e difusores de ar individual, entrada USB; janelas rodoviárias com vidros colados; climatização - ar condicionado mínimo 90.000 BTU/h 3.3 - isolamento térmico total na carroceria - ventilação de cabine - defroster frio e quente 4; janelas de emergência lado direito e lado esquerdo do salão; porta- pacote: forçador de ar para a cabine; com forçador no lado esquerdo e lado direito do porta pacote,cabine com ar condicionado - parede de separação divisão total com porta - cortinas em todas as janelas do salão, iluminação do salão em lâmpadas de LED; revestimento das poltronas em tecido/courvin; piso do salão revestido em azul e/ou cinza conforme padrão do fabricante, em material resistente a contato e umidade; bloqueio portinholas - chave nas portinholas e tampa traseira cabine equipada com sistema de som com função rádio, CD player, mp3,d entrada USB e SD interface de comando da carroceria; salão com monitor e DVD; carregador de celular no painel (tipo acendedor de cigarro) ou modelo de série; câmera de ré, sirene de ré, itinerário eletrônico, proteção solar para motorista/auxiliar tapa-sol tipo automóvel, sistema elétrico do veículo de no mínimo 24 volts composto por duas baterias: fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos. Tanque de combustível mínimo 150 litros original do chassi de acordo catalogo do fabricante; tanque de (ARLA 32); pneus mínimo 215/75R 17,5 (radiais sem câmara) sendo pneus de 1º linha, com rodas e estepe no mesmo modelo dos pneus de rodagem; macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, triangulo de sinalização, porta estepe tipo cesto no entre-eixos lado direito com chave na portinhola, ou dentro do bagageiro traseiro, passa-balsa na lateral da traseira, farol de neblina , iluminação externa com lanternas traseira em LED em um único modulo, faróis dianteiros com bloco ótico e luz DRL integrado, espelhos retrovisores carenados; chave geral, revestimento do teto em módulos, revestimento lateral interno em plástico ABS termo formado. Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 (dois) anos; manual de instruções do fabricante em português; plotagem conforme modelo padrão SESA, frota APSUS- Transporte Sanitário: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf
Nas portas da cabine deverá possuir 02 adesivos fazendo menção a administração municipal, conforme modelo enviado pelo município; Itens obrigatórios do Proconve, Conama, Contran e Detran e todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Prazo de entrega 120 dias a contar da solicitação de fornecimento.
EMPLACAMENTO: O veículo deverá ser novo, com nota fiscal para primeiro emplacamento em nome do município.
GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O veículo oferecido deve possuir uma garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem. A primeira revisão deve ser gratuita para o Município, com a empresa licitante cobrindo todos os custos de mão de obra e peças. A empresa licitante deve apresentar, junto com sua proposta de preços, um documento declarando que o veículo proposto possui assistência técnica autorizada para revisões periódicas e defeitos de fabricação, dentro de um raio de 150 KM da sede do Município de Capitão Leônidas Marques/PR. Além disso, a assistência técnica deve ser prestada por uma empresa em pleno funcionamento, com estoque de peças para pronto atendimento. Detalhes de contato para agendamento devem ser fornecidos, incluindo razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e nome da pessoa responsável.
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 03.10.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 03.10.2024.
O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br-*** Código **UASG:987489– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no edital e seus anexos.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1231390-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o **Registro de Preços para aquisição de kits de micro computadores para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, na Rede Municipal de Ensino do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.**
Valor estimado R$ 103.749,15 (Cento e três mil, setecentos e quarenta e nove reais com quinze centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1231393-E24



Pregão Presencial 23/2024
Processo 82/2024

EXTRATO DO CONTRATO 135/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
TECHMEC - EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA EPP, 09.246.333/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - MACA DE FLEXÃO E DISTRAÇÃO AUTOMÁTICA 500Z PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO CAMILO, DESTE MUNICÍPIO, com recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023.
VALOR: 33.629,0 (trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052080000	3144	349	10	301	0802	08

Campo bonito, 11 de Setembro de 2024

VIGÊNCIA: 3 (três) MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS:Mário Weber e EUZÉBIO FERNANDO COSMO

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1231394-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 54/2024- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 03/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: 17.950.844 ELIANE ANDREA PEREIRA
Alteração: a) Promover o reajuste do preço do **Lote 39 - Item nº. 01** – Carne Bovina moída resfriada, proveniente dos cortes de maminha e/ou acém e/ou paleta - conforme item 9.3 letras A, A.1 e A.2 deste Termo de Referência **Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)**; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 22,02** para **R$ 23,43**, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/09/2024.
b) Promover o reajuste do preço do **Lote 40 - Item nº. 01 -** Carne Bovina resfriada, proveniente do corte coxão mole, cortado em bifes, embalados em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência **Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF)**; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R$ 33,00** para **R$ 39,39**, com vigência dos valores reajustados a partir de 13/09/2024.
Data da Alteração: 12/09/2024

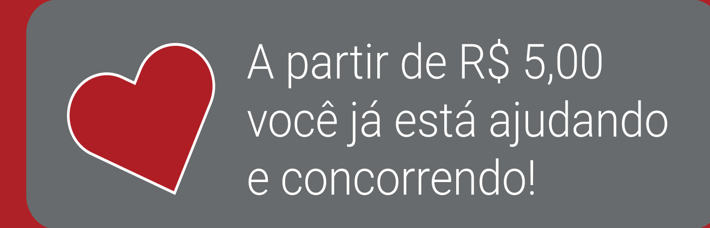
CI1231400-E24

Eufrázio

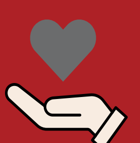
Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**









Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essen- ciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento peço prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capital-ização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.
*Bruto de Imposto de Renda de (-25%).